CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI	01 - 0225 / 2009	DE	2009

MATÉRIA LEGISLATIVA:	PL	01 - 0225 / 2009	DE	08/04/2009

PROMOVENTE:	VEREADOR	FRANCISCO CHAGAS

E M E N T A:	DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, APLICAR GRATUITAMENTE A VACINA CONTRA O HPV - PAPILOMA VÍRUS HUMANO PARA AS MULHERES QUE NECESSITEM DA IMUNIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARQUIVADO EM / /

CHEFE DE SEÇÃO

USO EXCLUSIVO PARA PROTEÇÃO DE PROCES
DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 01 do proc.
Nº 01-225 do 09

Câmara Municipal de São Paulo
Vereador Francisco Chagas

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO
14 ABR 2009
SGP.42

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 14 ABR. 2009
Const. Just. e Leg. Participativa
Administração Pública
Saúde, Promoção, Trab., Turismo e Lazer
Francisco Chagas

PL nº 01 - PL
01- 00225/2009

Dispõe sobre a obrigatoriedade da Secretaria Municipal da Saúde, aplicar gratuitamente a vacina contra o HPV - Papiloma Vírus Humano para as mulheres que necessitem da imunização, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Artigo 1º - A Secretaria Municipal da Saúde fornecerá e aplicará gratuitamente, mediante prescrição médica, a vacina recombinante quadrivalente contra o HPV – "Papiloma Vírus Humano" para as mulheres que necessitem da imunização.

Artigo 2º - A Secretaria Municipal da Saúde programará e promoverá campanhas de esclarecimentos à população sobre o HPV – Papiloma Vírus Humano, suas formas de transmissão e prevenção, divulgando-as de forma ampla através dos diversos veículos de mídia em operação no Município, tanto da área pública como da área privada.

Artigo 3º - A Secretaria Municipal da Saúde realizará campanhas anuais de vacinação da população feminina contra o HPV – Papiloma Vírus Humano, nos termos desta lei, com ampla divulgação pelos meios de comunicação públicos e privados.

Artigo 4º - O poder Executivo regulamentará esta lei, no que couber, no prazo de 90 dias, contados de sua publicação.

Artigo 5º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Artigo 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Francisco Chagas
Vereador

15:40 08/04/2009 003723 Protocolo Legislativo - SGP.22

Senus(m) juntado(s), nesta
(1) documento(s) e folha de
Em 16/4/09
Adel:

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

JUSTIFICATIVA

O papiloma vírus humano – HPV, são vírus da família Papovaviridae, e pode ser responsável por vários problemas de saúde do ser humano. Do ponto de vista humano, porém, a doença mais importante provocada pelo papilomavírus são as infecções genitais, porque esse microorganismo é transmitido via sexual, não importando se foi ou não consumada a relação sexual, pois basta o contato entre a pele das pessoas para ocorrer a contaminação. Além disso, o vírus do papiloma pode ser responsável por vários problemas no corpo humano. Essas verrugas comuns que acometem as crianças, muitas são provocadas por ele, podendo se instalar nas cordas vocais e provocar o aparecimento de papilomas que causam um quadro de rouquidão progressiva, exigindo, às mais das vezes, intervenção cirúrgica para sua retirada. Existem mais de 200 subtipos diferentes de HPV, entretanto, somente os subtipos de alto risco são relacionados a tumores malignos, dentre os quais o câncer de colo uterino.

As características anatômicas do órgão sexual masculino permitem que as lesões sejam mais facilmente reconhecidas. Nas mulheres, porém, elas podem espalhar-se por todo o trato genital e alcançar o colo do útero, uma vez que, na maior parte dos casos, somente são diagnosticadas por exames especializados.

Em situações mais sérias, nas mulheres, o HPV pode provocar uma alteração discreta, perceptível apenas no exame de Papanicolau, um teste de rotina para controle ginecológico. Se as alterações forem mais graves, as células atingidas pelo vírus começam a ficar "bizarras", indicando que não se trata de uma simples infecção.

Alguns casos acabam evoluindo para um comportamento mais agressivo, pois as células perdem o controle natural sobre o processo de multiplicação, invadem tecidos vizinhos, formando um tumor maligno, ou seja, o câncer de colo de útero. O câncer de colo de útero é o terceiro tipo de câncer mais comum no País, atrás apenas do câncer de pele e do câncer de mama, sendo o HPV responsável por 95% dos casos de câncer de colo uterino.

A vacina recombinante quadrivalente contra o HPV, além de prevenir o câncer de colo do útero, também tem ação profilática nos pré-cânceres vulvares e vaginais causados pelo HPV tipos 16 e 18, nas lesões pré-cancerosas vaginais e vulvares de baixo grau e nas verrugas genitais causadas por HPV tipos 6,11,16 e 18. Essa vacina é indicada para meninas e mulheres de 09 até 26 anos de idade, e é realizada por via intramuscular e sob prescrição médica.

Outro fator primordial para que a vacina contra o HPV seja incluída num programa de saúde pública, sendo disponibilizada de forma gratuita para as mulheres que dela necessitem, é o alto custo dessa vacina aprovada pela ANVISA, pois apesar de ser comercializada em todo o Brasil, podendo ser encontrada nas principais clínicas de imunização do País, seu custo médio é de

Câmara Municipal de São Paulo
Vereador Francisco Chagas

cerca de R$ 450,00 (quatrocentos e cinqüenta) reais cada dose. A vacina é aplicada em três doses, a segunda dose 02 meses após a primeira e a 3ª. dose seis meses após a aplicação da 1ª. dose. Na realidade brasileira, praticamente apenas as mulheres de classe social e econômica mais favorecidas tem acesso a esta vacina, sendo excluídas as milhares de trabalhadoras e donas de casa, que não podem custear a vacina sem prejuízo de seu sustento e outras despesas essenciais.

Portanto, a prevenção desse tipo de doença através de um programa público e gratuito de vacinação e imunização é condição "sine qua non" para a saúde da mulher e por extensão de toda a população, destacando-se na presente propositura a natureza de norma fundamental de proteção à saude e medida que se desenvolve na preservação da vida, sendo de toda pertinência estabelecer um programa regular de vacinação da população feminina em risco, de forma a inibir a propagação dessa doença.

Esses são os relevantes motivos que me levaram a elaborar o presente projeto de lei, que submeto a análise e aprovação dos demais Nobres Pares, tendo a absoluta certeza, que com sua aprovação, estaremos dotando o Município de um instrumento importante para a preservação da saúde pública de toda a população paulistana, possibilitando o acesso de milhares de mulheres aos benefícios da vacina contra o HPV e contribuindo para reduzir no futuro as despesas da rede municipal da saúde com internações ou tratamentos das diversas doenças causadas pelo vírus, principalmente do letal câncer de colo de útero.

Sala das Comissões em,

Às Comissões Competentes.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 04

do processo n.º 01-225/09 16/4/2009 (a)

Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Sra. Secretária,
Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.
17/04/09

Inácio Veiga
Supervisor de Controle do Proc. Leg.
SGP-22

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.
17/04/09

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO NA PRO... E SÃO PAULO
SETOR DE PESQUISA E ... PROPOSITURAS
EM 22/04/09 15:00
POR:
SAÍDA: ÀS:

Pesquisa efetuada
28/4/09
Ariadne Marcegão Tommasini
Técnico Administrativo
RF. 10.763

Sr(a).
Efetuar pesquisa.
SP. 23/04/2009.

Raimundo Batista
Procurador Legislativo Supervisor
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia
OAB/SP nº 106.926

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue(m) juntado(s) o(s) documento(s) de
fls. 05 A 09. S.P. 07/05/09

Sônia M. S. Ferreira
Assistente Parlamentar

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 05 do
Processo nº 225/09
Sonia Maria [illegible] Ferreira
Reg. 100.[illegible]

PROCURADORIA
SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

PL Nº 0225/09

Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br/legislação, a respeito do assunto foi localizado o seguinte:

- PL nº 0601/08, de autoria da Vereadora Claudete Alves, que dispõe sobre a vacinação gratuita contra o HPV, o Papiloma Vírus Humano na Rede Municipal de Saúde do Município de São Paulo;

- PL nº 0703/06, de autoria do Vereador Paulo Frange, que institui o Programa de Prevenção e Tratamento do HPV – papilomavírus humano e do câncer do colo do útero

Cópias dos projetos de lei apontados acima acompanham esta informação.

Tendo em vista o resultado da pesquisa, que aponta para a existência de projeto de lei anterior cuidando do assunto, sugere-se o envio do presente projeto ao seu autor, para ciência e manifestação.

São Paulo, 29 de abril de 2009.

Raimundo Batista
Procurador Supervisor do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 106.926

Pesquisa de Legislação Municipal

Nº 601 Ano: 2008 Secretaria: CAMARA

Folha nº 09
Processo nº 225/09
Sonia Maria S. Ferreira
Reg. 100.996

Voltar Imprimir

PROJETO DE LEI 601/2008

da Vereadora Claudete Alves (PT)

"Dispõe sobre a vacinação gratuita contra o HPV, o Papiloma Vírus Humano na Rede Municipal de Saúde do município de São Paulo e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída, na Rede Pública de Saúde, no âmbito do Município de São Paulo, a vacinação gratuita contra o HPV, Papiloma Vírus Humano.

Art. 2º - Para efeito da vacinação, considera-se adequada a que estiver autorizada pela ANVISA, Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

Art. 3º - O Executivo Municipal regulamentará a presente lei no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de sua publicação.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Às Comissões competentes."

Voltar Imprimir

Pesquisa de Legislação Municipal

Nº 703 Ano: 2006 Secretaria: CAMARA

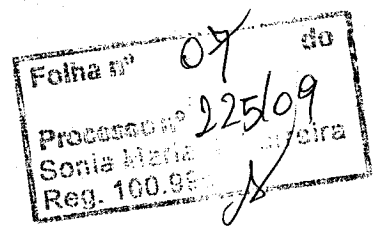

Voltar Imprimir

PROJETO DE LEI 703/2006

do Vereador Paulo Frange (PTB)

"Institui o Programa de Prevenção e Tratamento do HPV - papilomavírus humano e do câncer do colo do útero e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Prevenção e Tratamento do HPV - papilomavírus humano e do câncer do colo do útero.

Art. 2º As ações de prevenção deverão ser desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde através de campanhas permanentes nas redes públicas de saúde e educação, com finalidade de divulgar nos diversos segmentos da sociedade a prevenção, o diagnóstico e o tratamento do HPV - papilomavírus humano e do câncer de colo de útero.

Art. 3º A rede pública de saúde deverá promover as seguintes ações específicas do Programa:

I - Protocolo de atendimento, diagnóstico e tratamento do HPV - papilomavírus humano e do câncer de colo de útero;

II - recursos de diagnóstico como exames de papanicolau, colposcopia, hidridização e captura híbrida, entre outros.

Art. 4º Torna-se obrigatória na Rede Pública de Saúde do Município de São Paulo a notificação compulsória da doenças que deverá ser acompanhada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º Fica a Secretaria Municipal de Saúde através do Protocolo de atendimento disciplinado no inciso I do artigo 3º desta Lei, obrigada a implementar o Programa de imunização para condições específicas, conforme critérios técnico e ético.

Art. 6º Para a consecução dos objetivos do Programa a Prefeitura do Município de São Paulo poderá celebrar convênios e/ou instrumentos de parcerias com pessoas jurídicas de direito público ou privado.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua data de publicação, revogadas as disposições em contrário. Às Comissões competentes".

Voltar Imprimir

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 08
Processo nº 22509
Sonia Maria S. Ferreira
Reg. 100.990

Dê-se ciência ao nobre Francisco Chagas, haja vista a existência de projetos de lei anteriores cuidando do mesmo assunto, para manifestação.

São Paulo, 6 de maio de 2009.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 09
Processo nº 225/09
Sonia Maria S. Ferreira
Reg. 100.996

PROCURADORIA
SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

Ao Exmo. Vereador Francisco Chagas.

Para ciência e manifestação, nos termos do despacho exarado pelo Sr. Presidente às fls. 8 .

São Paulo, 7 de maio de 2009.

Marcella Falbo Giacaglia
Procuradora Supervisora do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 111.393

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Seguem juntado(s) o(s) documento(s) de fls. 10 / 13 . S.P. 10/06/09

Paulo Henrique da S. Lopes
Técnico Administrativo
RF. [illegible]

Câmara Municipal de São Paulo
Vereador Francisco Chagas

Folha 10
Proc. Nº 225/09
Paulo Henrique da S. Lopes
RF. 11.29[illegible]

Ao
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues

Ref: Projeto de Lei nº 225/2009.

Ciente da informação de fls. 08.

No entanto, Nobre Presidente, analisando os projeto de leis existentes sobre a matéria em anexo que tratam do tema, entendo não cuidarem da matéria sob o mesmo enfoque e especificidade tratado no PL nº 225/2009, de minha Autoria.

1.)- São fatores inovadores e diferenciais do PL nº 225/2009, de minha Autoria em relação a matéria, o disposto em seu artigo 1º, quando define e determina que ***" A Secretaria Municipal da Saúde fornecerá e aplicará gratuitamente, mediante prescrição médica, a vacina recombinante quadrivalente contra o HPV - Papiloma Vírus Humano " para as mulheres que necessitem da imunização."***

Como se verifica, o PL nº 225/2009 de minha Autoria, ***especifica a vacina a ser aplicada, bem como torna sua aplicação gratuita na rede municipal de saúde, universalizando o acesso à vacina e prevenção à todas as mulheres que necessitem da imunização contra o HPV*****, mediante a devida prescrição médica.**

O PL nº 703/2006, de autoria do Nobre Vereador Paulo Frange, embora se reconheça extremamente meritório, no entanto não torna obrigatória, gratuita e voltada a todo o universo feminino que necessite da imunização, o fornecimento e aplicação da vacina contra o HPV pela Secretaria Municipal da Saúde.

2.)- Outro diferencial do PL nº 225/2009 de minha Autoria em relação ao PL nº 703/2006, está no seu artigo 2º, ***"que prevê a realização de campanhas de esclarecimentos à toda a população sobre o HPV, suas formas de transmissão e prevenção, divulgando-os de forma ampla através dos***

Folha 11
Proc. Nº 225/09
Paulo Henrique da S. Lopes
RF. 1[illegible]

veículos de mídia em operação no Município, tanto da área pública como da área privada."

3.)- Outro fator diferencial do PL nº 225/2009 de minha Autoria em relação ao PL nº 703/2006, está no seu artigo 3º, quando ***"determina que a Secretaria Municipal da Saúde realizará campanhas anuais de vacinação da população feminina contra o HPV, com ampla divulgação pelos meios de comunicação públicos e privados."***

4.)- Em relação ao PL nº 601/2008, de autoria da ex-Vereadora Claudete Alves, também meritório, a inovação do PL nº 225/2009 de minha Autoria está na previsão de realização de campanhas anuais de vacinação contra o HPV, e sua ampla divulgação pelos meios de comunicação públicos e privados em operação no Município, bem como a previsão da realização de campanhas de esclarecimentos dirigidas a toda a população, sobre as formas de contágio e prevenção contra o HPV.

À vista do exposto, entendo que o PL 225/2009 de minha Autoria, reúne condições para prosseguimento e deliberação das Comissões técnicas desta Casa Legislativa.

São Paulo, 12 de Maio de 2009.

Francisco Chagas
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha 12
Proc. Nº 225/09
Paulo Henrique da S. Lopes
RF. 11.2

Com a manifestação do Nobre Vereador Francisco Chagas, à Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

São Paulo, 10 de junho de 2009.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha 13
Proc. Nº 225/09
Paulo Henrique da S. Lopes
RF. 11.208

PROCURADORIA

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme despacho do Sr. Presidente de fls. 12.

São Paulo, 10 de junho de 2009.

Marcella Falbo Giacaglia
Procuradora Supervisora do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 111.393

RECEBIDO
Comissão de Constituição e Justiça
Em 10/6/09 às 13:40
RF

SOLANGE RAINONE DOS SANTOS
R.F. 10801
Secretária

Ao Nobre Vereador /À Nobre Vereadora
Kamia
Para Relatar
Secretaria da Comissão de Constituição, Justiça e
Em 01/9/09

Presidente

Obs. O prazo para manifestação é de 5 dias nos termos do § 2º do artigo 65 do R.I.

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 03/09/09 AS 16:45 h
POR Jose
SAÍDA: 11/09 ÀS: 14 h 10 ASS: Sandra

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 12/04/10 AS 15:20
POR AC
SAÍDA: 15/04 ÀS: 13 h 20 ASS:

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM _____ h
POR _____
SAÍDA: _____ ÀS: _____ h

SEM EFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue(m) [illegible] rubricado(s)
sob nº 14 [illegible] informação nº
22/3/11
SOLANGE RAINONE DOS SANTOS
R.F.
Assinatura

SEM EFEITO

SAÍDA: _____ ÀS: _____ h

SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM _____ ÀS _____ h
POR _____

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 17/02/11 AS 15 h
POR
SAÍDA: 22/02 AS: 17 h 03 ASS:

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 14

do processo nº 01-225/09 de 19 / 22/3/11 (a)

SOLANGE BARBOSA DOS SANTOS
R.F.
Secretária

REDISTRIBUÍDO
Ao Nobre Vereador/À Nobre Vereadora
Zé Américo
Para
Sala
Legi
Em 23/3/11

Justiça e

Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º do artigo 63 do R.I.

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
EM 25/3/11 ÀS 11 hs
POR
SAÍDA: 25/03 ÀS 13 h 00 ASS.:

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 23/11/11 ÀS 11:00h
POR Rodrigo
SAÍDA: 25/11 ÀS: 13 h 40 ASS.:

SEGUE ..... juntado ..... nesta data, ... documento ..... e papel para informação, rubricado .....

sob folha ..... nº .....

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

16 - PAR
16- 01898/2011

PI0225-09

PARECER Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 225/09.

Trata-se de projeto de lei de iniciativa do nobre Vereador Francisco Chagas, que dispõe sobre a vacinação gratuita contra o HPV, o Papiloma Vírus Humano, na Rede Municipal de Saúde do Município.

Sob o aspecto jurídico o projeto pode prosseguir em tramitação, eis que apresentado no regular exercício da competência legislativa desta Casa, nos termos dos artigos 13, I; 37 e 215 todos da Lei Orgânica do Município.

Outrossim, sob o aspecto material, o projeto se encontra em consonância com os mandamentos da Constituição Federal e da Lei Orgânica do Município, destacando-se que a determinação veiculada na propositura no sentido da obrigatoriedade da vacinação situa-se na seara da prestação de serviços públicos, tema para o qual não mais há reserva da iniciativa de leis ao Executivo.

Tanto na Carta Magna (art. 196) quanto na Lei Fundamental do Município (artigos 213 e 216, I), existe expresso mandamento no sentido de que o Poder Público garantirá a todos o acesso universal e igualitário à saúde, sob os aspectos de promoção, preservação e recuperação.

Destacamos que o art. 213, da Lei Orgânica, prevê a atribuição do Município de garantir o direito à saúde mediante políticas que visem ao bem estar físico, mental e social do indivíduo e da coletividade, a busca da eliminação do risco de doenças e outros agravos, abrangendo o ambiente natural, os locais públicos e de trabalho.

No tocante a matéria, o Supremo Tribunal Federal ao analisar a ADI nº 3.937, a qual desafiava a constitucionalidade da Lei Estadual nº 12.684/07, a qual proibiu o uso de qualquer produto que utilize a substância amianto, entendeu, por maioria de seus membros, ser ela constitucional, pelo fato da mesma estar em conformidade com o princípio constitucional da proteção à saúde.

Nesse julgamento, o voto do Ministro Lewandowski afirmou a posição de que, em matérias que envolvam a defesa de saúde pública e questões ambientais, nada impede que a legislação estadual e municipal sejam mais protetivas do que a legislação federal, *in verbis:*

> *Em matéria de proteção à saúde, de defesa do meio ambiente, como já foi afirmado aqui, a competência legislativa é concorrente, a teor do art. 24, VI e XII, de nossa Constituição Federal. De outra parte também, a proteção à saúde, conforme estabelece o art. 196 da Carta Magna, é de competência do Estado, do Estado genericamente compreendido. Portanto, não é*

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
PI0225-09

apenas da União, mas também dos Estados-membros, do Distrito Federal e dos Municípios.

Como argumento final, tenho defendido não apenas em sede acadêmica, mas também em algumas decisões que proferi já na corte estadual a qual pertenci, como também tive oportunidade de manifestar esse entendimento nesta Suprema Corte, no sentido de que, em matéria de proteção ao meio ambiente e em matéria de defesa da saúde pública, nada impede que a legislação estadual e a legislação municipal sejam mais restritivas do que a legislação da União e a legislação do próprio Estado, em se tratando dos municípios. (ADI 3.937-MC/SP) (grifamos)

Por fim, importante registrar que a Constituição Federal estabelece como uma das diretrizes do Sistema Único de Saúde a prioridade para as atividades preventivas (art. 197, II). Tal posicionamento do legislador constituinte se deve ao claro fato de que adotando ações preventivas certamente a incidência da doença diminuirá e, conseqüentemente, os gastos com tratamentos, medicamentos, internações e afins serão reduzidos desonerando os cofres públicos, isso, sem mencionar o ganho em qualidade de vida para a população.

O projeto dependerá do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara para a sua aprovação, nos termos do art. 40, § 3º, XII, da Lei Orgânica do Município.

Pelo exposto, somos PELA CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em 14/12/2011.

ARSELINO TATTO

ABOU ANNI

DALTON SILVANO

ADILSON AMADEU

FLORIANO PESARO

ADOLFO QUINTAS

JOSÉ AMÉRICO

VER. MILTON LEITE

17 - RELCOM
17- 01954/2011

AURÉLIO MIGUEL

MARCO AURÉLIO CUNHA

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 17 / 12 / 2011
pagina 110 coluna 02
Conferido:
Rubem Davi Romancini
Técnico Administrativo
RF 11.257

À douta Comissão de Administração Pública.

Em 19 / 12 / 11

Rubem Davi Romancini
Técnico Administrativo
RF 11.257

Recebido na Comissão de
Administração Pública
Em, 20 / 02 / 12 às 10h

João Carlos [illegible]
Técnico Administrativo
RF 11336

Ao Vereador / À Vereadora,
DOMINGOS DISSEI
Para relatar
Sala da Comissão de Administração Pública.
Em 24 / 4 / 2012

Presidente

Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3° artigo 63 do RI.

Segue ___ juntado ___, nesta data documento(s) e papel de informação rubricado ___ pelo folha(s) nº 17 Em 30 / 05 / 12

Liliane Jun Ogura
RF. 11.095 - Técnico Administrativo

Folha nº 17 do
Processo nº 01-225/09

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

16 - PAR
16- 00748/2012

DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

SOBRE O PROJETO LEI Nº 0225/2009.

O projeto de lei do nobre vereador Francisco Chagas "dispõe sobre a obrigatoriedade da Secretaria Municipal da Saúde, aplicar gratuitamente a vacina contra o HPV - Papiloma Vírus Humano para as mulheres que necessitem da imunização", mediante prescrição médica.

A Secretaria Municipal da Saúde programará e promoverá campanhas de esclarecimentos à população sobre o HPV - Papiloma Vírus Humano, suas formas de transmissão e prevenção, divulgando-as de forma ampla através dos diversos veículos de mídia em operação no Município, tanto da área pública como da área privada.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer pela constitucionalidade e legalidade.

Justifica a autor que o papiloma vírus humano-HPV pode provocar infecções genitais,verrugas e câncer de colo uterino. O HPV é o responsável por 95% dos casos de câncer de colo uterino.

A vacina recombinante quadrivalente contra o HPV, que deve ser aplicada em três doses entre os 09 e 26 anos de idade,no sexo feminino, além de prevenir o câncer de colo útero,tem também ação profilática nos pré-canceres vulvares e vaginais e nas verrugas genitais.

A Comissão de Administração Pública é de parecer favorável a esta propositura

Sala da Comissão de Administração Pública, em 30/05/12.

Ver. Alfredinho
presidente

Ver. Agnaldo Timóteo

Ver.José Ferreira - Zelão

Ver.Gilson Barreto

Ver.Souza Santos

Ver.Noemi Nonato

17 - RELCOM
17- 00759/2012

Ver. Domingos Dissei
relator

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DE 02 / 06 / 12.
Pág. 119 Col. 1
Conferido

Liliana Jun Ogura
Técnico Administrativo
RF. 11.009

À Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho, Idoso e Mulher.
Em 05 / 06 / 12

Liliana Jun Ogura
Técnico Administrativo
RF. 11.009

RECEBIDO
Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher
Em 05/06/12 13:38

Liliana Jun Ogura
Técnico Administrativo
RF. 11.009

Ao Vereador / À Vereadora
Milton Ferreira
Presidente
da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher
Em 05 / 06 / 12

Prazo para manifestação é de 5 dias, nos termos do § 2º artigo 53 do RI.

À SGP 21 a pedido

São Paulo 05 / 12 / 12

Maria Tereza Affonso da Silva
Supervisora de Equipe - SGP.12

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Sob nº 18 em 13/12/2012
Nome
RF
Ana Lúcia de Oliveira Souza
Assistente Parlamentar
RF. 100.523

Folha nº 18 do

Processo nº 01.225.2009

Ana Lúcia de Oliveira Sousa

FL 27 do livro de atas

ATA DA DÉCIMA SEGUNDA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER – QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA.

Aos vinte e oito dias mês de novembro do ano de 2012, com início às 13 horas, no Salão Nobre Presidente João Brasil Vita, 8º andar desta Edilidade, realizou-se a décima segunda audiência pública desta Comissão. Sob a presidência do nobre Vereador Jamil Murad (PCdoB) e com a presença dos senhores Floriano Pesaro(PSDB), José Rolim, Milton Ferreira(PSD) e Natalini(PV). O Presidente informou que a reunião estava sendo transmitida pelo site da Câmara no endereço WWW.camara.sp.gov.br, link auditório *on line*. A Audiência Pública teve como temas Vigilância Sanitária, Criança e Adolescente com a discussão dos Projetos de Leis: 225/2009, 134/2010, 524/2010, 411/2010, 296 e PLO 5/2011. Foi aberta a palavra aos inscritos, houve manifestação dos Vereadores e de representantes dos projetos em tela. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou os trabalhos desta comissão. Para constar, a integra da transcrição desta Audiência Pública está disponível ao público em geral no Portal da Câmara Municipal de São Paulo (www.camara.sp.gov.br), no link "Audiências Públicas Registro Escrito", e na intranet, junto ao processo digitalizado no endereço http://ecm/ E, para constar, eu, Ana Lúcia de Oliveira Sousa, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada por todos os membros e por mim subscrita.

Floriano Pesaro (PSDB)_____

Jamil Murad (PCdoB)_____

José Rolim (PSDB) _____

Milton Ferreira (PSD)_____

Natalini (PV) _____

Ana Lúcia de Oliveira Sousa
(secretária)

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DE 13 / 12 / 2012
Pág. 88 Col. 4ª
Conferido_____

À SGP.12

08/01/2013

André Bittencourt Lopes
Técnico Administrativo
RF 11.368

À SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO nos termos do artigo 275 do Regimento Interno.

São Paulo, 08 / 01 / 2013

Nome _____

RF. 10657 SGP-12

Maria Tereza Affonso da Silva
Supervisora de Equipe - SGP.12

Folha nº 18 do

Processo nº 01.225.2009

Ana Lúcia de Oliveira Sousa

FL 27 do livro de atas

ATA DA DÉCIMA SEGUNDA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER – QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA.

Aos vinte e oito dias mês de novembro do ano de 2012, com início às 13 horas, no Salão Nobre Presidente João Brasil Vita, 8º andar desta Edilidade, realizou-se a décima segunda audiência pública desta Comissão. Sob a presidência do nobre Vereador Jamil Murad (PCdoB) e com a presença dos senhores Floriano Pesaro(PSDB), José Rolim, Milton Ferreira(PSD) e Natalini(PV). O Presidente informou que a reunião estava sendo transmitida pelo site da Câmara no endereço WWW.camara.sp.gov.br, link auditório *on line*. A Audiência Pública teve como temas Vigilância Sanitária, Criança e Adolescente com a discussão dos Projetos de Leis: 225/2009, 134/2010, 524/2010, 411/2010, 296 e PLO 5/2011. Foi aberta a palavra aos inscritos, houve manifestação dos Vereadores e de representantes dos projetos em tela. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou os trabalhos desta comissão. Para constar, a integra da transcrição desta Audiência Pública está disponível ao público em geral no Portal da Câmara Municipal de São Paulo (www.camara.sp.gov.br), no link "Audiências Públicas Registro Escrito", e na intranet, junto ao processo digitalizado no endereço http://ecm/ E, para constar, eu, Ana Lúcia de Oliveira Sousa, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada por todos os membros e por mim subscrita.

Floriano Pesaro (PSDB)_____

Jamil Murad (PCdoB)_____

José Rolim (PSDB) _____

Milton Ferreira (PSD)_____

Natalini (PV) _____

Ana Lúcia de Oliveira Sousa
(secretária)

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DE 13 / 12 / 2012
Pág. 88 Col. 4ª
Conferido _____

À SGP.12

08/01/2013

André Bittencourt Lopes
Técnico Administrativo
RF 11.368

À SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO nos termos do artigo 275 do Regimento Interno.
São Paulo, 08/01/2013
Nome
RF. 10657 SGP-12

Maria Tereza Affonso da Silva
Supervisora de Equipe - SGP.12

MFN
124134

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE APOIO GERAL
Processo encerrado com 18 folhas.
Arquivado em 14/01/2013

José Sousa Batista - RF 11.092
Técnico Administrativo

Segue(m) juntado(s), nesta data, documento(s) rubricado(s) sob nº 19 e folha de informação sob nº 20 07/03/2013

Ubirajara de Farias Prestes Filho
Consultor Técnico Legislativo - História
RF 11.215

Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 19 do Processo nº 01-225 de 2009

Ubirajara de Farias Prestes Filho
Consultor Técnico Legislativo - História
RF 11.215

DEFERIDO
19 FEV 2013
PRESIDENTE

REQUERIMENTO

13 - RDS
13- 00047/2013

Sr. Presidente,

REQUEIRO nos termos do art. 275, § 2º, do Regimento Interno, o retorno à tramitação das proposições elencadas a seguir.

Ver. Francisco Chagas

PL 28/2009, PL 221/2009, PL 225/2009, PL 40/2010, PL 161/2010, PL 269/2010, PL 270/2010, PL 468/2010, PL 505/2010, PL 40/2011, PL 150/2011, PL 453/2011, PL 522/2011, PL 523/2011, PL 524/2011, PL 606/2011, PL 619/2011, PL 620/2011, PL 45/2012, PL 238/2012, PR 06/2010, PR 11/2012.

Sala das Sessões, em

Ver. Alfredinho
Líder da Bancada do PT

21 FEV 2013

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 20

do processo nº 01-225 de 20 09 07/03/2013 (a)

Ubirajara de Farias Prestes Filho
Consultor Técnico Legislativo - História
RF 11.215

À SGP.33

Sra. Supervisora,

Encaminho o presente requerimento para o desarquivamento da propositura indicada no RDS 13-0047/2013.

07/03/2013

SOLANGE RAINONE DOS SANTOS
Supervisora da Equipe de Controle do Processo Legislativo
SGP.22

À SGP.-22

Sra. Supervisora,

Conforme solicitado pelo RDS nº 13-0047/2013, segue o presente expediente para volta à tramitação.

07/03/2013

ADRIANA DE FRANÇA SILVA
Supervisora da Equipe de Arquivo Geral
SGP.33

RECEBIDO EM SGP-22

8/3/13

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

À Comissão de:

Saúde

22/4/13

Solange Rainone dos Santos
Supervisora de SGP-22
RF 10.691

RECEBIDO
Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher
Em 22/04/13 às 16:00

Vera Nice Rodrigues Ribeiro
Assistente Parlamentar
RF.

Ao Vereador / À Vereadora
Patrícia Bezerra

Em 25 / 04 / 13

Recebi nesta data _____ (_____) folhas de documento(s) e/ou de informação(ões) nº(s) 21 a 33 Em 26 / 04 / 13

Matrícula 6918
Agente Técnico Administrativo

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER

PRESIDENTE: JAMIL MURAD

TIPO DA REUNIÃO:.AUDIÊNCIA PÚBLICA
LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
DATA: 28 DE NOVEMBRO DE 2012

OBSERVAÇÕES:
- Notas taquigráficas sem revisão

O SR. PRESIDENTE (Jamil Murad) – Declaro abertos os trabalhos da 12ª audiência pública da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho, Idoso e Mulher, que se realiza no dia de hoje, 28 de novembro de 2012.

Estão presentes os Srs. Vereadores José Rolim, Floriano Pesaro e Jamil Murad; assim como dois representantes da Covisa.

Informo que esta reunião está sendo transmitida pelo Portal da Câmara Municipal de São Paulo no endereço www.camara.sp.gov.br, link Auditórios On-Line.

Esta audiência pública tem como objetivo debater os projetos de lei que têm como tema a vigilância sanitária e criança e adolescente.

O projeto sobre vigilância sanitária está em 1ª audiência pública, PL 225/09, de autoria do Vereador Francisco Chagas, que dispõe sobre a obrigatoriedade da Secretaria Municipal da Saúde aplicar gratuitamente a vacina contra o HPV - Papiloma Vírus Humano para as mulheres que necessitem da imunização, e dá outras providências.

Alguém quer se manifestar sobre o projeto? Tem a palavra a Dra. Maria Lígia Ramos Nerger, da Covisa.

A SRA. MARIA LÍGIA RAMOS NERGER – Boa tarde a todos. Nós da Covisa, do Programa Municipal de Imunização, não somos contrários a esse projeto de lei, no entanto é importante saber que são necessários recursos para a implantação dessa vacina.

O SR. PRESIDENTE (Jamil Murad) – Infelizmente a Covisa não consegue os meios materiais para exercer a sua importante função de vigilância em saúde, como necessita. Conhecemos bem as carências, as dificuldades, muitas vezes até em nível de concorrência de empresas que impedem que haja transporte para os profissionais exercerem a sua função. Ficamos três anos solicitando solução para o problema. A informação que tenho é que não foi resolvido até hoje. As dificuldades recaem sobre a população que necessita do serviço.

Não havendo mais ninguém que queira se manifestar, declaro encerrada essa audiência.

O próximo item é o projeto 134/10, de autoria do Vereador Floriano Pesaro, que

dispõe sobre o controle e a fiscalização da poluição sonora gerada por atividades exercidas em imóveis de uso residencial e não residencial e pela realização de eventos públicos, inclusive em logradouros; e impõe penalidades e dá outras providências.

Tem a palavra o nobre Vereador Floriano Pesaro, autor do projeto.

O SR. FLORIANO PESARO – O projeto já tem quase 300 páginas, por isso estava buscando entender a dimensão, mas é que ele está passando por todas as comissões - e eu acho ótimo -, e assim a Casa toda toma ciência.

O Projeto se torna a cada dia mais importante do ponto de vista de sanar um das mais complicadas questões que temos na cidade de São Paulo que diz respeito à convivência pacífica entre seus concidadãos, que é o barulho, o ruído. Não só dos imóveis, do comércio, dos templos – ressalto os templos, porque toda a vez que falamos de projeto de Psiu, a bancada evangélica da Casa fica enlouquecida, literalmente, mas não é possível que a gente não consiga buscar uma convivência pacífica entre os templos religiosos em geral e as pessoas que moram no entorno –, assim como bares, restaurante e a última e mais recente moda da Cidade: os Pancadões e os carros tunados.

A região do Rolim padece, assim como toda a família do Rolim, de barulho por conta dos carros tunados que passam na madrugada que passam pelas comunidades mais carentes. Está certo, Rolim?

Sr. Presidente, a população da cidade de São Paulo sofre diuturnamente com os transtornos causados pela poluição sonora. Não falamos de um mero problema de desconforto acústico ou incômodo momentâneo, mas de ruídos indesejáveis, desagradáveis, perturbadores, que causam a deterioração da qualidade de vida, principalmente quando acima dos limites suportáveis pelo ser humano ou prejudiciais ao sossego público.

Por isso, as legislações nas três esferas da Federação vêm se organizando para contribuir com a atuação dos gestores públicos, para o restabelecimento da qualidade de vida comprometida pelo ruído, bem como na prevenção desse problema e proteção jurídica dos cidadãos ao direito de disporem de um meio ambiente harmonioso e equilibrado, como prevê a

nossa Constituição Federal no artigo 225 que dispõe que "todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações."

Nesse sentido, introduz-se o conceito de proteção à poluição sonora, o ruído como poluição na vida das cidades a partir da determinação do artigo 182, da Constituição, que preconiza, como objetivo da política urbana, ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes.

Essa é obrigação nossa.

Apesar do crescimento desordenado dos grandes centros urbanos, não se justifica mantê-lo sem compatibilizar a qualidade de vida, o meio ambiente e o desenvolvimento sócio econômico. Este preceito que é fundamental da política nacional de meio ambiente, mais recentemente aprovada.

Observa-se que os ruídos impactam na vida dos habitantes dos centros urbanos e são responsáveis por inúmeros outros problemas, como a redução da capacidade de comunicação, a perda e diminuição de audição, do sono, distúrbios neurológicos, cardíacos, circulatórios, gástricos. Vou incluir também psicológicos.

Não precisamos pensar em exemplos extremos, pois a poluição sonora não se manifesta apenas na sua forma mais gravosa, a níveis aparentemente moderados, que causam estresse lentamente. Mesmo distúrbios físicos, mentais, psicológicos, insônias, problemas auditivos.

Aliás, Sr. Presidente, faço um parêntese: é impressionante como tem aumentado a venda de janelas antirruído na cidade de São Paulo. É evidente que quem mora numa grande avenida talvez necessite de uma, mas quem mora em bairro residencial como Moema, precisa de uma janela assim, ou na Vila Madalena ou Vila Nova Conceição, nos jardins ou em algum bairro na região da Freguesia ou Casa Verde, percebe-se que a falta de respeito – sem contar com as comunidades menos estruturadas e mais carentes, que conhecemos bem, Vereador

Rolim, eu, como ex-Secretário de Assistência Social – à Lei do Silêncio é total, absoluta. Seja com o "pancadão", como se intitulam as novas festas da madrugada das comunidades mais carentes, seja por ruído de poluição sonora de automóveis, poluição sonora de motores.

Diante da gravidade e complexidade, a poluição sonora passou a ocupar a agenda mundial, sendo considerada pela Organização Mundial de Saúde, como uma das três prioridades ecológicas para a próxima década.

Faz-se necessário regular com rigor as questões afetas a este tipo de poluição, por se tratar da saúde e da qualidade de vida das pessoas.

Os problemas relativos aos níveis excessivos de ruído estão incluídos entre aqueles sujeitos ao controle da poluição ambiental, cuja norma e o estabelecimento de padrões compatíveis com o meio ambiente equilibrado, e necessária sadia qualidade de vida, estão dispostos pelo CONAMA – Conselho Nacional do Meio Ambiente, através da Resolução 001/1990, que considera um problema os níveis excessivos de ruídos, bem como a deterioração da qualidade de vida causada pela poluição.

Aliás, esta Resolução, Presidente Jamil, adota os padrões estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, que consta no meu projeto.

Pela Norma Brasileira Regulamentar, a NBR-10.151/2000, considerando que a emissão de ruídos, em decorrência de qualquer tipo de atividade industrial, comercial ou recreativo, social, inclusive de propaganda política, deverão obedecer aos interesses da saúde, do sossego, aos padrões e critérios de diretrizes estabelecidas nesta Resolução.

Fiz questão de incluir também a propaganda política, para não sermos acusados de estarmos legislando em causa própria, muito ao contrário.

Numa cidade com as dimensões de São Paulo, muitas são as fontes de poluição sonora, o que se torna objeto de preocupação do poder público e da coletividade. Em especial no equacionamento dos interesses individuais e coletivos.

Já falei e vou repetir: no que diz respeito, por exemplo, aos cultos religiosos. É constitucional o direito de manifestação religiosa, a liberdade de credo, contudo, essa garantia

não confere o direito aos cultos de prejudicarem o direito ao sossego e à saúde dos que forem vizinhos ou estiverem nas proximidades das práticas litúrgicas.

Segundo a Norma Brasileira Regulamentar, NBR 10.152, o nível de ruído em igrejas e em templos deve ser, no máximo, de 50 decibéis. Portanto, aqui, não fugimos de uma regra, de um regramento já, de um arcabouço jurídico nacional.

Só queremos reforçar o papel "fiscalizatório" do Poder Público Municipal. Isso, sem contar, como disse, com bares e casas noturnas, aeroportos, indústrias, veículos automotores.

Cito as motos, motos barulhentas. Aliás, há uma marca americana de motocicletas que tem, Presidente Jamil, como símbolo o barulho de seu escapamento. Não é incrível isso? O senhor é motoqueiro? O senhor tem cara de que foi motoqueiro em algum momento, não?

O SR. PRESIDENTE (Jamil Murad) – Só vejo nas avenidas aí. Infelizmente, muitos...

O SR. FLORIANO PESARO – Há uma marca americana antiga, cujo nome não declinarei, cujo barulho de escapamento é um negócio inacreditável, totalmente fora do padrão. Portanto, deveria ser ilegal, não é?

... Veículos automotores, eletrodomésticos e nos estabelecimentos comerciais que possuem aparelho de refrigeração ou ar-condicionado que emitem ruídos contínuos e diuturnos, perturbando o sossego da comunidade.

Aliás, sobre esse assunto, Presidente, na Lapa, há várias reclamações de lapeanos amigos nossos que não conseguem morar perto, às vezes, de padaria ou mesmo de pequenos restaurantes, por conta da tal da geladeira, do frigorífico, da refrigeração.

O Psiu - Programa de Silêncio Urbano da Prefeitura de São Paulo, traz alterações que deixam o cidadão constrangido na exigibilidade do seu direito, pois, dentre as mudanças trazidas por essa lei, invalida as denúncias anônimas, pois a ação será feita na presença do denunciante, do denunciado e de testemunhas e propõe a mudança no local de mediação que, agora, passa a ser feita na construção ao lado do estabelecimento "barulhento", entre aspas, se pensarmos nas grandes casas noturnas, igrejas e grandes estabelecimentos.

Ou seja, o legislador, quando aprovou a Lei 15.133, não se deu conta de que, numa cidade como São Paulo, a despeito de toda violência normal, você jamais vai colocar o denunciante e o denunciado frente a frente, em relação a uma questão de vizinhança. Está errado.

Esta minha proposta de lei, Sr. Presidente, visa melhorar, modificar essa situação. Não é possível se exigir que o denunciante, que é vizinho, vá lá junto com o órgão público, ao denunciado, para que a casa dele seja fechada, aliás, como aconteceu em alguns casos, na Vila Madalena, que tive oportunidade de acompanhar de perto, de bares e restaurantes que foram fechados por 30 a 35 dias para que fosse feita reforma de acústica, conforme determinava a lei, e que, depois, a vizinhança que denunciou barulho foi ameaçada durante semanas e semanas. Óbvio. Imagina o proprietário que ficou com o restaurante fechado, o "prejuízo", entre aspas, pelo cumprimento da lei. Já deveria ter feito antes, não é?

Sr. Presidente, termino dizendo que cabe ao Poder Executivo Municipal e instrumentos jurídicos próprios para controlar a poluição sonora, atuando com rigor no exercício de seu poder de polícia e na implementação de políticas alinhadas ao Desenvolvimento Urbano pleno e equilibrado.

Por tudo isso, nós apresentamos essa proposta pomo uma legislação que assegure os direitos dos munícipes e que possibilite ao Psiu desempenhar sua função de garantidor do direito ao meio ambiente saudável e equilibrado e, assim, qualidade de vida sem o barulho como agente violador da paz.

Essas são as razões da iniciativa submeto a esta casa de lei diz um projeto que visa sanar tudo aquilo que nós pudemos, a partir de estudos e pesquisas, levantar como equivocado na legislação atual.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jamil Murad) – Obrigado, Vereador Floriano Pesaro, que fez um verdadeiro seminário sobre o tema, aprendi bastante com V.Exa.

Continua aberta a palavra para manifestação dos Vereadores ou...

Tem a palavra, pela ordem, o nobre Vereador Natalini.

O SR. NATALINI – Sr. Presidente, quando foi flexibilizada aqui a Lei do Psiu, por pressão de um setor da sociedade que se julgava prejudicado, nós, evidentemente, não concordamos com aquela flexibilização, porque o barulho é uma poluição gravíssima na cidade de São Paulo.

Temos cinco poluições: visual, auditiva, do solo, da água e do ar. A auditiva, a poluição pelo ruído, é muito grave, é muito séria na cidade de São Paulo e é um dos principais problemas da perturbação da qualidade de vida e da saúde humana e, evidentemente, da saúde de outros seres vivos na cidade, porque todos nós seres vivos temos problema com ruído exagerado.

Quando houve isso, propusemos, fizemos uma proposta de um projeto de lei, que eu assinei em parceria com o Vereador Floriano Pesaro. Apresentamos o projeto de lei que está tramitando também na Câmara, meu e do Vereador Floriano Pesaro, modificando, restituindo a severidade das exigências à emissão de ruído em São Paulo. Alguns dias depois, o Vereador Floriano Pesaro apresentou este projeto, 20 dias depois do nosso - 20 dias depois daquele que apresentou comigo.

Então, eu olhei os dois projetos, assim, não fiz um estudo detalhado. Este projeto que o Vereador apresentou em seguida àquele que apresentamos conjuntamente arrocha mais um pouco em algumas coisas, na multa, e também na questão da quantidade de ruído. Ele é um pouco mais...

Mas gostaria de, depois, convidar o Vereador Floriano para fazermos um estudo comparativo entre o nosso projeto e o projeto que veio agora na pauta da audiência, que foi dada a entrada alguns dias depois na entrada do nosso projeto que também está tramitando, meu e dele.

Então, poderíamos, depois, nos reunir tecnicamente com nossa Assessoria. Acho que tudo que vier para proteger ambientalmente a cidade e, também, do ponto de vista de saúde pública, é muito bem-vindo. Mas, talvez, possamos, no decorrer do processo, convergir

para uma coisa... Se der. Se não for possível, não há problema, colocaremos sob apreciação, sem problema nenhum. Mas gostaria, depois, de conversarmos para tentar entrar aí numa...

Você conseguiu o número do outro? Qual é o número? (Pausa)

O nosso, conjunto, é o de número 106/2010; o que se está discutindo hoje é o número 134/2010. Os dois estão aqui. Então, depois, se o senhor topar, nos reuniremos.

O SR. FLORIANO PESARO – Não, não há problema algum. Eu até achei que esse era anterior. Mas, se é posterior, não há problema algum.

O SR. NATALINI – Isso, acho que seria... Vamos ver se é possível, porque o segundo projeto aqui, o 134, ele tem alguns detalhes que acho que são importantes. São duas coisas: a questão da multa, que é mais draconiana; e a questão também da quantidade de ruído e tal, que é importante.

Agora, temos também que ser muito claros, muito objetivos com todos os que estão aqui e também com nós mesmos. Existe uma contrapressão enorme, particularmente com o segmento das igrejas, para que esse tipo de arrocho não se dê. As igrejas querem uma certa liberalidade para seus cultos etc, coisa que nós, evidentemente, compreendemos. Por exemplo, perto da casa onde eu morava há uma igreja evangélica que eu respeito muito, a Congregação Cristã do Brasil. Todo domingo, às 8h30, uma banda lindíssima iniciava uma música, e a vizinhança toda não podia dormir. De fato, se fosse depois das 10h, eles teriam aplauso geral do bairro; mas no domingo, quando as pessoas gostam de dormir até um pouco mais tarde, havia o problema daquele som reverberante que entrava pelas janelas das casas, na Rua José de Anchieta, em Santo Amaro. Temos, então, que achar um meio termo para que as pessoas tenham liberdade de culto, de cantar seus hinos, de fazer suas preces em alto e bom som; por outro lado, todos os vizinhos que moram no entorno têm também o direito de ter paz e descanso garantidos. A Lei do Psiu é fundamental para isso. Ela foi flexibilizada e, assim, prejudicou a cidade de São Paulo na última revisão feita.

Era isso, Sr. Presidente, o que eu queria dizer.

O SR. PRESIDENTE (Jamil Murad) – Obrigado, nobre Vereador Natalini.

Existem dois projetos na pauta. Seus autores levantam que, dentro da Casa, há outros Vereadores que também podem ter opinião diversa ou até guardar divergências sobre os projetos ora em tramitação. A Câmara Municipal procura realizar confluências até que haja um resultado final: aprovação ou rejeição do projeto.

Assim, esta Presidência tem o seguinte encaminhamento a fazer e o submete à apreciação dos Srs. Vereadores. Daríamos por encerrada esta segunda audiência pública, instaríamos os autores desses dois projetos a buscar um ponto em comum e voltaríamos em outra audiência pública.

Porque, depois de sair desta Comissão, essa matéria ainda sofrerá alterações por parte dos demais Srs. Vereadores. Como não acredito que até dezembro consigamos fazer tudo isso, esse projeto continuará tramitando no ano que vem.

Assim, sugerimos que se busque esse caminho político, de defesa dos interesses da população de São Paulo. (Pausa) Com a concordância dos Srs. Vereadores, dou por encerrada a audiência pública sobre esse projeto.

Passemos ao próximo item, PL 524/2010, de autoria do Vereador Netinho de Paula, que "dispõe sobre normas especificas para estabelecimentos que sirvam alimentos no sistema de bufê, também conhecido. como self service, e da outras providências".

Estão inscritos dois participantes da audiência pública. O primeiro, Paulo Roberto Oliveira Sciamarelli. (Pausa)

O SR. MARCO ANTONIO IAMNHUK – Boa tarde, Sr. Presidente. Sou advogado da indústria de panificação e membro do Instituto do Desenvolvimento de Panificação e Confeitaria de São Paulo. O Sr. Paulo Sciamarelli é diretor do Instituto, e o Dr. Júlio Cézar Nabas Ribeiro, advogado também. Viemos hoje nos opor ao texto apresentado pelo Sr. Vereador Netinho de Paula e concordar com o parecer técnico da Comissão de Constituição e Justiça, que propõe uma alteração no texto do Código Sanitário sem que haja necessidade de o texto desse projeto se converter em lei.

Agendamos, com a assessoria do Vereador, para nos reunir e apresentar alguns

pareceres técnicos para mudança do texto e, quem sabe, apresentar um substitutivo ao projeto. Hoje nós iríamos mencionar alguns pontos com os quais não concordamos, mas preferimos conversar em reunião com o Vereador Netinho de Paula visando à apresentação de um substitutivo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jamil Murad) – Obrigado. Está inscrita, também, a Sra. Martha, da Covisa.

A SRA. MARTHA VIRGÍNIA GEWEHR MACHADO – Boa tarde. Sou da Subgerência de Vigilância em Alimentos, da Coordenação de Vigilância em Saúde – Covisa. Minha atuação, mais especificamente, é em fiscalização sanitária de alimentos. Já conheço o Sr. Paulo Sciamarelli, que já esteve em visita na Covisa, assim como os técnicos de panificadoras.

O conteúdo do projeto de lei do Vereador Netinho de Paula é bastante interessante; contudo, não tende a prosperar porque já está abarcado numa portaria municipal publicada após o ingresso do projeto de lei nesta Casa. Trata-se da Portaria Municipal 2619, de 6 de dezembro de 2011, que contempla tudo o que o Vereador Netinho de Paula propõe no projeto, como, por exemplo, as especificações sobre temperatura e outros aspectos dos bufês. Portanto, a legislação vigente já dá conta do tema do projeto.

Ressalto também a portaria impõe mais restrições do que o projeto de lei do Vereador Netinho de Paula, o que resguarda melhor o interesse público envolvido.

Protocolarei o nosso parecer técnico da Covisa, no fim do qual está toda a bibliografia, toda a legislação pertinente ao assunto alimentos, incluindo a portaria municipal que citei, publicada em 6 de dezembro de 2011. Lembro ao Sr. Paulo Sciamarelli que o sindicato que ele representa participou amplamente da discussão técnica dessa portaria, que, inclusive, foi objeto de audiência pública, que contou com a colaboração de todos os senhores, que nos trouxeram muita informação.

O SR. PRESIDENTE (Jamil Murad) – Obrigado, Dra. Martha. Pelo que entendi de

sua manifestação, o PL 524/2010, do Vereador Netinho, teria provocado a edição de uma portaria da Covisa, que veio, inclusiva, a atender e a aprimorar as preocupações do Vereador...

A SRA. MARTHA VIRGÍNIA GEWEHR MACHADO – Serei mais específica, Presidente. Essa portaria abarca todos os estabelecimentos que manipulam, comercializam, fabricam e vendem alimentos no município de São Paulo. Há itens, dentro dessa portaria, que são bastante voltados para restaurantes e sistema de bufê e *self service,* que são aquelas especificações relativas a temperatura, modo de servir, manipuladores *etc.* A matéria de que trata o projeto do Vereador Netinho de Paula encontra-se também descrita nessa portaria. É uma parte a mais que está nessa portaria, que contempla também indústrias, atacadistas, lanchonetes, quiosques e distribuidoras de alimentos de um modo geral. Ela é bastante voltada, portanto, para o setor de serviços em alimentação.

O SR. PRESIDENTE (Jamil Murad) – Obrigado pela participação, Dra. Martha.

Cumprimento a Covisa e o Vereador Netinho de Paula, porque, no final das contas, acabou havendo um aprimoramento em defesa da saúde pública da Cidade.

Solicito que seja anexado ao projeto o documento trazido pela Dra. Martha.

Agradeço à assessora do Vereador Netinho de Paula a presença.

Dou por encerrada esta audiência pública referente a esse projeto de lei.

Agora vamos passar para o tema criança e adolescente. Esta é a primeira audiência pública do PL 296/11, de autoria do Vereador Eliseu Gabriel, que "obriga a Prefeitura do Município De São Paulo a realização do exame de ecocardiografia fetal nas gestantes atendidas pela rede municipal de saúde".

Está aberta a palavra aos Srs. Vereadores e demais participantes. (Pausa) Não havendo inscritos, dou por encerrada esta primeira audiência pública referente ao PL 296/11.

O item seguinte é o PL 581/09, de autoria do Vereador José Américo, que "assegura aos servidores públicos lotados na Guarda Civil Metropolitana disporem de creche e berçário em favor de seus filhos, ate que atinjam a idade pré-escolar, no âmbito do Município de são Paulo".

Está aberta a palavra aos Srs. Vereadores e demais participantes. (Pausa) Não havendo inscritos, dou por encerrada esta segunda audiência pública referente ao PL 581/09.

O item seguinte é o PL 411/10, de autoria do Vereador Netinho de Paula, que "dispõe sobre a concessão de gratuidade da tarifa pelo uso do Sistema Municipal de Transporte Público e Coletivo de Passageiros às crianças e adolescentes portadoras de patologias crônicas, e dá outras providências".

Está aberta a palavra aos Srs. Vereadores e demais participantes. (Pausa) Não havendo inscritos, dou por encerrada esta segunda audiência púbica do PL 411/10.

O item seguinte é o PLO 05/11, que "altera o inc. XI, do art. 41; altera a redação do art. 229, caput, e acrescenta os §§ 1º, 2º e 3º ao mesmo artigo; e acrescenta os artigos 229-A e 229-B à Lei Orgânica do Município de São Paulo".

Está aberta a palavra aos Srs. Vereadores e demais participantes. (Pausa) Não havendo inscritos, dou por encerrada esta segunda audiência púbica do PLO 05/11.

Não havendo mais nada a ser tratado, declaro encerrados os trabalhos.

Boa tarde a todos.

M A

34a 41 07 06 13

Re: Jail Census

Ex. 11,035 - Texas Administrative

FL. Nº 34
Proc. nº 01-225/2009
Liliane Jun Ogura – RF: 11.095
Técnico Administrativo

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER

PRESIDENTE: CALVO

TIPO DA REUNIÃO: AUDIÊNCIA PÚBLICA.
LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo
DATA: 15 DE MAIO DE 2013

OBSERVAÇÕES:
- Notas taquigráficas sem revisão

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Bezerra) – Boa tarde a todos. Na qualidade de Presidente da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, declaro abertos os trabalhos da 3ª audiência pública do ano de 2013.

Informo que esta reunião está sendo transmitida através do portal da Câmara Municipal de São Paulo, no endereço: www.camara.sp.gov.br, *link* Auditórios On-Line.

Passemos ao primeiro item da pauta: PL 253/2011, do Vereador David Soares, que dispõe sobre a criação do programa de proteção à saúde e higiene do recém-nascido, cria o auxílio pós-parto para o recém-nascido, e dá outras providências.

Não há oradores inscritos. Dou por encerrada a primeira audiência pública referente ao PL 253/2011.

Passemos ao próximo seguinte: PL 493/2011, de autoria do Vereador Adilson Amadeu, que dispõe sobre a proibição de expositores de embalagens de cigarros e outros produtos derivados em estabelecimentos comerciais no âmbito do Município de São Paulo, e dá outras providências.

Com a palavra o Sr. Antero José Pereira, do Sindicato da Indústria de Panificação e Confeitaria de São Paulo.

O SR. ANTERO JOSÉ PEREIRA – Boa tarde. Sou Presidente do Sindicato da Indústria de Panificação e Confeitaria de São Paulo.

Vim me colocar contrário a esse projeto do nobre Vereador Adilson Amadeu que proíbe os expositores da venda de cigarros. No Município de São Paulo temos 4 mil padarias e, aproximadamente, 8 mil bares e todos são pequenos comércios, na maioria, de micro e pequenos empresários.

A proibição da exposição de cigarros entrará também em conflito com o produto contrabandeado. Uma vez que não houver expositores e tivermos de vender o nosso cigarro por baixo do balcão, o consumidor poderá duvidar se o produto é legal ou contrabandeado, porque o que se vende escondido é contrabando. Hoje, 30% do cigarro vendido, em todo o Brasil, procede desse contrabando, principalmente, daquele que vem do Paraguai.

Uma vez que não vou poder expor o produto, ele terá de ficar escondido. Normalmente o expositor fica localizado em cima, à vista - acho que todos conhecem as padarias -, uma vez escondido, terei de buscá-lo embaixo de um balcão. Da mesma forma, sei lá se o meu representado estará adquirindo esse produto, uma vez que teremos de vender escondido mesmo, legal ou ilegalmente também.

Fica essa dúvida para nós, por isso somos contrários.

Aumentará também a tendência da ilegalidade. Certamente, não tendo um expositor, isso já acontece em muitos locais, vamos ter a barraquinha do camelô – que nenhum deles é legalizado – vendendo cigarro contrabandeado, à vista do consumidor, na porta da padaria ou do barzinho enquanto eu, comerciante, legalmente estabelecido, pagando meus impostos e meus direitos, não vou ter condições de fazer isso.

Também já temos uma lei federal que regulamenta toda publicidade de cigarros, sua venda, em estabelecimentos comerciais.

Era isso. Estamos nos posicionando contrários a essa lei, porque, certamente, trará mais confusão, ou seja, mais malefícios do que benefícios para o consumidor, porque já temos diversas leis que regulamentam a exposição e a venda de cigarros.

Já houve um projeto estadual que não passou. Foi vetado, inclusive, pelo Governador. Parece-me que era inconstitucional ou algo parecido.

Obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Bezerra) – Gostaria de anunciar a presença da Vereadora Juliana Cardoso, membro da nossa Comissão.

Com a palavra o Sr. Carlos Hoty.

O SR. CARLOS HOTY - Sras. Vereadoras, público presente, sou Assessor do Vereador Adilson Amadeu, proponente deste PL.

Ouvi e registrei os comentários do Sr. Antero, Presidente do Sindicato. O projeto, na verdade, quer inibir a venda do cigarro. O legislador entendeu que o expositor estaria facilitando isso. Ele está lá, existem propagandas e não sei se, de repente, as empresas de

cigarro ajudam as padarias em algum sentido para montar o caixa - porque normalmente eles ficam no caixa. Não sei se é para uma compra de impulso ou algo parecido.

O projeto foi elaborado pensando nesse sentido. É para tentar coibir. Da mesma forma que houve uma legislação que previa a impressão de fotos no maço de cigarro, fotos chocantes para tentar coibir a venda e o consumo. O projeto dos expositores para tirar essa propaganda e os cigarros da vista do consumidor também vem nesse sentido.

O que foi dito aqui será levado ao Vereador Adilson Amadeu. Quem sabe, de repente, poderemos apresentar um substitutivo.

Era isso, Sra. Presidente.

O SR. ANTERO JOSÉ PEREIRA – Como falei, a maioria das padarias, dos bares e quem vende cigarros são micro e pequenas empresas. Se é para não ser vendido, então, proibam a fabricação de cigarros. Uma vez que o produto é legal, que está a venda e os pontos comerciais que mais o vendem são as padarias e os bares, certamente, sairiam muito prejudicados em não ter o expositor para vender sua mercadoria legalmente.

As companhias de cigarro fornecem os expositores, assim como outras fornecem o *display* para colocar salgadinhos, outras para bolachas e outros mais. Mas é de primordial importância mantermos e queremos continuar vendendo o produto, porque trata-se de pequenas empresas, que vendem um produto legal, permitido pela nossa legislação e precisam da venda desse produto também para sua sobrevivência.

Obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Bezerra) – Não há oradores inscritos. Dou por encerrada a primeira audiência pública referente ao PL 493/2011, do Vereador Adilson Amadeu.

Passemos ao próximo item da pauta:

PL 326/2012, do Vereador Natalini, que dispõe sobre a embalagem para comercialização de soda cáustica líquida, água sanitária e dá outras providências. Não há oradores inscritos. Damos por encerrada a 1ª audiência pública referente ao 3º item da pauta,

PL 326/2012.

Registramos a chegada do Vereador Natalini.

Passamos ao 4º item, PL 50/2013, do Vereador Eduardo Tuma, que dispõe sobre a obrigatoriedade de acompanhantes para pacientes menores de 18 anos em consultas e exames nas unidades de saúde do Município de São Paulo e dá outras providências. Não há oradores inscritos. Damos por encerrada a 1ª audiência pública referente ao 4º item da pauta, PL 50/2013.

Passamos ao 5º item, PL 242/1997, do Vereador Wadih Mutran, dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização de luvas descartáveis por funcionários que manipulam todo e qualquer tipo de alimento ou matéria prima nos laticínios localizados no Município de São Paulo e dá outras providências. Não há oradores inscritos. Damos por encerrada a 2ª audiência pública referente ao 5º item da pauta, PL 242/1997.

Passemos ao 6º item, PL 225/2009, do Vereador Francisco Chagas, dispõe sobre a obrigatoriedade da Secretaria Municipal de Saúde de aplicar gratuitamente a vacina contra o HPV, Papiloma Vírus Humano, para as mulheres que necessitem de imunização e dá outras providências. Não há oradores inscritos. Damos por encerrada a 2ª audiência pública referente ao 6º item da pauta, PL 225/2009.

Passemos ao 7º item, PL 05/2011, de vários autores, altera a redação do artigo 90 da lei 13.725, de 09 de janeira de 2004, com a finalidade de determinar a responsabilização do profissional indicado no requerimento de instrução no Cadastro Municipal de Vigilância, acerca das condições sanitárias do estabelecimento e dá outras providências.

O SR. NATALINI - Sra. Presidente, gostaria de saber quem são os autores.

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Bezerra) – Solicito a Vera que responda.

A SRA. VERA – Os vários autores são: Noemi Nonato, Milton Ferreira, Aurélio Miguel, Paulo Frange, Jamil Murad, Natalini e José Américo.

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Bezerra) - Não há oradores inscritos. Damos por encerrada a 2ª audiência pública referente ao 7º item da pauta, PL 05/2011.

FL. Nº 39
Proc. nº 01-225/2009
Liliane Jun Ogura – RF: 11095
Técnico Administrativo

Passemos ao 8º item, PL 15/2011, dos Vereadores Floriano Pesaro, Mara Gabrilli e Marta Costa, garante o acesso das pessoas com deficiência aos espetáculos de obras culturais beneficiados por recursos da lei municipal de incentivo à cultura e dá outras providências. Não há oradores inscritos. Damos por encerrada a 2ª audiência pública referente ao 8º item da pauta, PL 15/2011.

Passemos ao 9º item, PL 296/2011, do Vereador Eliseu Gabriel, que obriga a Prefeitura do Município de São Paulo a realização do exame de ecocardiografia fetal nas gestantes atendidas pela rede municipal de Saúde. Não há oradores inscritos. Damos por encerrada a 2ª audiência pública referente ao 9º item da pauta, PL 296/2011.

O SR. NATALINI – Sra. Presidente, com a anuência de V.Exa., sei que não estamos numa reunião ordinária da Comissão, mas só a título de informe, eu, V.Exa. e o Vereador Ari Friedenbach ficamos incumbidos pelos colegas da Comissão de Saúde, de fazermos uma subcomissão para analisar a reforma do Código Sanitário da cidade de São Paulo. V.Exa. já designou a assessoria, o Vereador Ari Friedenbach, já fizeram reunião com os assessores, já conversamos por mais de uma vez, eu, V.Exa. e o Vereador Ari, e quero informar a todos, com a anuência de V.Exas. e já conversei ontem com o nosso Presidente, Vereador Calvo, que vamos no dia 03 de junho, Semana do Meio Ambiente, às 9h, no Auditório Prestes Maia, fazer uma mesa redonda para levantar subsídios para o trabalho que vamos realizar de estudo técnico do Código Sanitário.

Para essa mesa redonda vamos convidar, de comum acordo com os membros da subcomissão, o Deputado Carlos Neder, que foi o autor da lei da reforma do Código Sanitário anteriormente; um representante da Covisa; um representante da Secretaria de Meio Ambiente do Estado; um representante da Secretaria do Verde e Meio Ambiente do Município e um professor de saúde ambiental, da Faculdade de Saúde Pública, que está sendo indicado pela direção.

Então só para convidar os presentes, dia 03 de junho, às 9h, no Plenário Primeiro de Maio, essa reunião que vai ser ainda convalidada pela Comissão, se Deus quiser, vamos

fazer a instalação na semana que vem, mas já estou avisando porque não podemos perder tempo. E o Código Sanitário, como já constatamos, é muito grande, complexo e é difícil o trabalho para apresentar um anteprojeto para que a Comissão de Saúde possa endossar.

Era isso. Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Patrícia Bezerra) – Nada mais havendo declaro encerra a audiência pública.

Convoco todos para a próxima reunião ordinária a ser realizada no dia 22 de maio, às 13h, no Salão Nobre.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Fls. 01 Proc. nesta data juntado ao Proc.
nº 01-225/09 e folha de informação nº
42 em 21/08/13
Visto
SGP-12
Marcio Tarcisio Antonio da Silva
Técnico Administrativo
PF 19.051

Folha nº 42 do proc. nº 01-225 de 2009
Maria Terezinha Afonso da Silva
RF 10651

16 - PAR
16- 01413/2013

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PARECER Nº DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE LEI 225/2009.

O Projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador Francisco Chagas, que dispõe sobre a obrigatoriedade da Secretaria Municipal da Saúde, aplicar gratuitamente a vacina contra o HPV - Papiloma Vírus Humano - para as mulheres que necessitem da imunização, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade.

A Comissão de Administração Pública emitiu parecer favorável à propositura.

No âmbito desta Comissão, quanto ao mérito que se deve analisar, entende-se que o projeto deve prosperar. O vírus HPV é transmitido por contato sexual, e é considerado a principal causa do câncer do colo de útero. Segundo dados do Instituto Nacional do Câncer (Inca), são estimados 18.430 novos casos da doença e 4.800 mortes por ano, pois o câncer de colo uterino é o segundo tumor maligno de maior incidência na população feminina no Brasil, só perdendo para o câncer de mama. Além disso, observa-se que a maior incidência ocorre entre mulheres de baixa renda e menor escolaridade. Atualmente, a vacina é oferecida apenas em clínicas privadas, por preços superiores a R$ 600,00 pelas três doses necessárias e que podem chegar a R$ 1.500,00 em alguns estabelecimentos, por isso, diante desta realidade, somente mulheres com maior poder aquisitivo têm acesso a esta vacina. O Projeto de Lei em questão apresenta grande relevância social ao promover a vacinação gratuita contra o HPV, o Papiloma Vírus Humano, na Rede Municipal de Saúde do Município, mediante prescrição médica para as mulheres que necessitem da imunização.

Pelo exposto, **favorável é o nosso parecer**.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, 21/08/13

Calvo
Presidente

Ari Friedenbach

Natalini

Edemilson Chaves

Noemi Nonato

Juliana Cardoso

Patrícia Bezerra- Relatora

17 - RELCOM
17- 01432/2013

CSPSTM-FM

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DE 22 / 8 / 13
Pág. 94 Col. 2 e 3
Conferido

Maria Gracia Afonso da Silva
Técnico Administrativo
RF 10.851

Segue(m) juntado 5 nesta data documento(s)
e papel de informação rubricado 5 sob folha(s)
nº 43 a 50 Em 10/09/13

Vera Nice Rodrigues
RF. 101.123 - Assistente Parlamentar

SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Segue(m) juntado(s) 5
SGP-12 43 - 70
Em 10 / 9 / 13
Nome FÁBIO DE CASTRO FARIA
RF 11.120 SGP-12
Secretário

FL. Nº 43
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº 225/09
CMSP –
Nome - RF 11120

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER

PRESIDENTE: CALVO

TIPO DA REUNIÃO: AUDIÊNCIA PÚBLICA
LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
DATA: 26 DE AGOSTO DE 2013

OBSERVAÇÕES:
- Notas taquigráficas sem revisão

FL. Nº 44
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº 225/09
CMSP –
Nome - RF

O SR. PRESIDENTE (Alfredinho) – Na qualidade de Presidente, em substituição a nobre Vereadora Juliana Cardoso, declaro abertos os trabalhos da 12ª audiência pública do ano de 2013, sobre o PL 225/09, de autoria do nobre Vereador Francisco Chagas, que trata do tema HPV Papilomavirus humanos. Para compor a mesa convido os Srs: André Luiz Mavalezzi Longo, Ginecologista da Diretoria Médica do Hospital Perola Byington; Sonia Auxiliadora Vasconcelos Silva, Secretaria Estadual da Mulher Trabalhadora da CUT-São Paulo e o Deputado Federal, Francisco Chagas, autor do projeto. A Eleonora Menicucci, Ministra da Secretaria de Política para as Mulheres, justificou a ausência e o José Filipe Junior, Secretário Municipal de Saúde está a caminho.

Passo a palavra o ex-Vereador e hoje Deputado Federal, Francisco Chagas.

O SR. FRANCISCO CHAGAS – Boa tarde a todos. É uma grande satisfação voltar a esta Casa, especialmente para discutir assunto dessa relevância. Cumprimento todos os presentes, dizer que o importante dessa audiência publica é contextualizar e debater esse assunto que para mim é muito relevante, PL 225/09, que trata de cessão gratuita de vacina contra o HPV em todo o Município de São Paulo para as pessoas que precisam tomar a vacina, como preventivo ao HPV. Inicio de 2012, fizemos uma audiência aqui na Casa, outras não na Casa, mas regionalmente e percebemos ser um assunto extremamente relevante. Tanto é que algumas cidades, do interior de São Paulo e Distrito Federal, já adotaram e as avaliações das cidades, se não estou enganado, Barretos, as avaliações são positivas do ponto de vista de conter o problema da doença, da contaminação e, portanto as consequências de câncer que é extremamente grave para a pessoa humana, especialmente, as mulheres com incidência muito maior do que em homens, mas também para aqueles que acreditam que tem um problema da contabilidade do Poder Público, está claro que a prevenção é sempre é melhor que o tratamento. A prevenção é sempre mais humano do que o tratamento, é mais barato que o tratamento. Os argumentos, que ponderam quanto ao custo, sempre acho que caro é a vida. A vida que é cara. Precisa ser protegida. E se não tivermos à nossa disposição

FL. Nº 45
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº 225/09
CMSP – [illegible]
Nome - RF 11120

um bem dessa natureza, um produto dessa natureza que pudesse promover a prevenção é compreensivo. Mas quando se tem, quando se dispõe não é razoável que nós não possamos adotar a vacinação. Em Brasília foi feito o inicio do programa de vacinação esse ano. Iniciou na rede pública, disponibilizando vacina para meninas pré-adolescentes entre 11 e 13 anos. É claro que lá também estão enfrentando um problema cultural, muito próximo de cada região, é muito próprio da realidade de cada região, diferente em cada cidade, em cada região do Brasil, em cada Estado, e vamos enfrentar aqui quando da adoção, resistência. Se assim for a decisão do Município de fazer, da prevenção da aplicação da vacina em jovens adolescentes entre 11 e 13 anos. O fato, na minha opinião, é que já existe uma política e uma decisão do Governo Federal de avançar nesse sentido. O Ministério está em processo de aquisição da patente, para poder realizar a vacina, manipular a vacina. Se não estiver equivocado, será por meio do Instituto Butantã em São Paulo, que por um lado é muito bom, inclusive para os trabalhadores aqui do ramo químico e farmacêutico de São Paulo que terão ampliado seus postos de trabalho na medida em que a vacina será disponibilizada não só, na Cidade de São Paulo, mas por todo o Brasil. É importante, e na última audiência publica que realizamos, tivemos muitos depoimentos feitos pelas pessoas que aqui vieram, para dizer das experiências que vivenciaram na família, parentes, amigos e de quanto isso é importante para tratar da saúde humana. Temos um problema, acredito ser o verdadeiro problema. Precisamos adotar mecanismos para financiar saúde pública no Brasil. Em minha opinião, além do problema dos médicos que o Ministro Padilha está tomando medidas em que pese polêmicas e tal, mas são extremamente necessárias para trazer médicos, seja para as regiões periféricas das grandes cidades, inclusive a nossa, seja para as regiões periféricas do Brasil.

Em segundo lugar, é claro que nós temos um problema de equipamento - lembrado inclusive por aqueles que contestam - que precisa ser resolvido. Equipamentos, estrutura, infraestrutura, tudo isso é necessário, e esses problemas estão sendo atacados. Agora, para chegarmos ao ponto que desejamos, precisa haver financiamento. Nós precisamos ter

financiamento da saúde. Nós perdemos, em minha opinião, uma oportunidade muito grande. O Congresso Nacional é responsável por ter retirado a CPMF, que seria um mecanismo para financiar a saúde pública, e muita gente, inclusive aqueles que sequer dispõem de talão de cheque e vivem da renda básica da família, se colocaram contra esse imposto porque a propaganda dos grandes financiadores de campanha – especialmente o sistema financeiro brasileiro, atuou com muita energia, forçando o Congresso Nacional - e aqueles que estão numa relação muito imbricada com o setor financeiro – a extingui-lo.

Nesse ponto, há todo um debate equivocado, em minha opinião, pois é um debate um tanto quanto ideológico, na verdade absurdo, sobre se o Estado pode ampliar ou não a tributação, aplicando uma nova tributação *etc.* No caso da saúde, não só pode como deve. Precisamos tirar a carga tributária de coisas que são essenciais e botar carga tributária nas coisas que não são essenciais. Alguns setores têm mesmo que pagar o financiamento da saúde.

Penso que nada melhor do que um sistema do tipo CPMF, em que quem tem maior movimentação financeira paga mais – e, aí, trata-se de uma tributação progressiva, e não regressiva, porque na maior parte do sistema de tributação quem paga mais é quem ganha menos, quem vive de salário é quem paga mais. No caso da CPMF, não: quem tinha maior movimentação financeira pagava mais. Não havendo CPMF – e acho muito difícil que a Câmara Federal, que o Congresso Nacional venha a adotar novamente a CPMF -, precisamos adotar mecanismos de financiamento da saúde. Precisamos.

Isso está em aberto. Acho que a maioria de nós subscreveu vários abaixo-assinados para a saúde. No Congresso, aprovamos 25% dos royalties para a saúde; no entanto, sabemos que 25% não são suficientes nem para atender parte do gasto do financiamento da saúde pública no Brasil.

Tenho inclusive conversado com o nosso Secretário José de Filippi e penso que deveríamos estabelecer um debate aberto com a sociedade para que os mais ricos financiem a

saúde no Brasil. Para vocês terem uma ideia, há um estudo, uma nota técnica realizada pelo IPEA, da Presidência da República, que constata que 10% das famílias brasileiras detêm mais ou menos 3 PIBs brasileiros imobilizados. Isso significa que vivemos ainda sob uma desigualdade muito grande do ponto de vista econômico-financeiro. Assim, penso que não haveria nenhum problema em que esses 10% destinassem 1% ou 2% de suas fortunas e propriedades, pois ainda vivemos uma situação de latifúndio rural e urbano, haja vista que uma ou duas imobiliárias são praticamente donas de todos os imóveis da cidade de São Paulo. Isso é latifúndio urbano, concentração de riqueza muito grande, tanto da propriedade da terra como de grandes fortunas. Estados Unidos e da Europa adotam uma taxação sobre transmissão de herança. Nos Estados Unidos, uma pessoa que herda fortuna de um parente é taxada em 48% sobre a transmissão dessa herança, enquanto no Brasil essa taxação é de apenas 6%. Estamos exemplificando com os Estados Unidos, que é a maior potência capitalista do mundo. Precisamos encarar esse assunto para um financiamento efetivo para a saúde pública no Brasil; sem isso, não enfrentaremos adequadamente o desafio posto.

Para concluir minha participação nesta audiência pública, quero dizer que fico muito gratificado com a presença de todos você. Essa presença significa que esse assunto é estratégico. Agradeço imensamente ao Vereador Alfredinho pela boa vontade e disposição de convocar esta audiência pública; ao Presidente José Américo; à Vereadora Juliana Cardoso, membro da Comissão de Saúde, que se reuniu conosco e pôde nos ajudar na convocação desta audiência pública; e ao nosso Secretário - que, daqui a pouco, estará conosco – pela oportunidade de colocarmos em pauta um assunto que para mim é vital para a saúde humana, especialmente das mulheres, que são os alvos mais fáceis dessa doença.

Agradeço imensamente a todos. Estamos movendo todos os esforços possíveis para que o Governo Federal de fato consiga implementar essa medida a partir do ano que vem, mas São Paulo, por ser a maior cidade do Brasil e da América do Sul, tem, na minha opinião, que dar um passo adiante, inclusive não só em relação ao convencimento de que precisamos

adotar essa medida como também em relação ao método pelo qual a adotaremos. Porque não basta somente comprarmos a vacina: há uma questão cultural e de resistência nas famílias que precisaremos enfrentar, e se houver a vacina – e se Deus quiser a teremos no ano que vem se o projeto for aprovado neste ano -, teremos que estar com o debate muito aberto com as famílias e com a população, especialmente aquela camada menos favorecida e esclarecida, pois se trata de uma necessidade humana.

Muito obrigado a todos. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Alfredinho) – Obrigado, Vereador Francisco Chagas. Informo que continuam abertas as inscrições aos que queiram se manifestar. Após a exposição dos componentes da Mesa, abriremos as inscrições para a plateia por três minutos.

Tem a palavra a Sra. Sonia, da CUT.

A SRA. SÔNIA – Boa tarde a todos e a todas. Boa tarde aos membros da Mesa. Parabenizo o Deputado Francisco Chagas pela iniciativa do projeto quando era Vereador e o Vereador Alfredinho, que assumirá essa iniciativa e acompanhará sua tramitação na Câmara Municipal. Lamento que o projeto não tenha sido debatido e aprovado no mandato passado.

O tema da vacina nem constava de meu roteiro de fala, mas, como o Chagas falou sobre a questão do preconceito, penso que essa é uma das coisas que precisamos trabalhar, e muito. Não se trata somente da vacina em si, mas da vida das mulheres em todos os sentidos. Hoje de manhã, aconteceu a assinatura do pacto da construção da Casa da Mulher, que será o centro de acolhimento das mulheres vítimas de violência. Além de acolhimento, esse espaço servirá para tratamento e todos os encaminhamentos necessários às mulheres, além de um projeto de desenvolvimento de autonomia econômica para elas.

Inclusive, para pormos pautas específicas das mulheres, a todo um constrangimento e, às vezes, a própria sociedade e, muitas vezes, as próprias mulheres não aceitam como diferente. Mas precisamos tratar as nossas diferenças como diferenças para que realmente possamos chegar à igualdade.

A Secretaria da Mulher Trabalhadora da CUT-SP é fundamental dentro dessas políticas públicas que vêm focando na questão da saúde da mulher. Na última Conferência Nacional de Políticas Públicas para as Mulheres, uma das reivindicações aprovadas foi a vacinação, pois sabemos o quanto o câncer ainda é uma doença dolorosa, mesmo que tenha tratamento, amedronta qualquer um de nós. Fora o fato de o tratamento ainda ser caro para o SUS.

O câncer de útero, um dos que mais ataca, mutila e deprime as mulheres, pode ser evitado por essa vacina. É difícil não conhecermos alguém que já passou por um tratamento contra essa doença, que atinge não só a paciente, mas toda sua família. Não podemos, então, deixar que o preconceito contra a vacina seja maior que a própria doença. Isso não tem cabimento.

Se for uma questão apenas de recursos, o País precisa viabilizar verbas necessárias para a saúde e para a educação, as duas grandes políticas do Estado e para as quais mais faltam recursos. A nossa população tem que ter o direito de ir aos postos de atendimento, às Unidades Básicas de Saúde ou a hospitais públicos e ser muito bem acompanhada dentro de suas necessidades.

Como servidora pública municipal de Presidente Prudente, lido cotidianamente com essa questão dos recursos públicos e das necessidades e prioridades.

Apesar de parecer essa uma verba incomensurável, a medicina preventiva dessa e de outras doenças sai mais em conta do que o próprio tratamento. Precisamos pensar nas mulheres que não tiveram a oportunidade de tomar a vacina. Mais importante ainda é pensarmos nas meninas e mulheres jovens que têm o direito de tomar a vacina para terem grandes chances de não desenvolverem a doença.

Sobre prevenção, campanhas foram desenvolvidas e várias doenças exterminadas com o uso da vacina. Quando pequena, minha mãe fazia questão de levar os filhos para tomar todas as vacinas. Isso influenciava as vizinhas que não levavam seus filhos para vacinar por

medo. Temos, então, que esclarecer que tomar a vacina não vai incentivar as meninas a manterem relações sexuais ou até mesmo que estarão prevenidas contra outras doenças ou contra a gravidez.

O papel da educação e da cultura continua sendo fundamental para esclarecer que não podemos conviver com esses preconceitos. Não dá para acreditarmos que esse possa ser um impedimento e não podemos fechar os olhos para a Medicina, para uma alternativa de prevenção.

É necessário, portanto, que esse projeto de lei seja aprovado e que essa iniciativa alcance todas as mulheres do Brasil por meio do Sistema Único de Saúde.

O advento do Programa Mais Médicos expõe a elitização da classe médica, que escolhe em que local e como quer trabalhar em detrimento do bem-estar da população, que fica sem acesso a médicos. Isso não apenas nos rincões do País, mas também na periferia de São Paulo, por exemplo. Claro que é direito de cada um escolher onde e como quer trabalhar, mas tratamento não pode ser negado à população. Não se pode impedir que as mulheres, da classe trabalhadora ou não, tenham chance de viver sem essa doença e, consequentemente, terem mais qualidade de vida. Estamos falando principalmente das mulheres pobres, que não conseguem pagar 400 reais por uma dose da vacina na rede privada. É fundamental, então, que esse direito seja estendido a todas as mulheres.

Ainda sobre recursos destinados a esse fim, se há problemas com verbas, é necessário incentivar ainda mais a medicina preventiva.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Alfredinho) – Tem a palavra o Sr. André Luiz.

O SR. ANDRÉ LUIZ – Senhoras e senhores, boa tarde. Parabenizo o nobre deputado pela coragem de trazer para o Município de São Paulo, uma cidade da qual me orgulho muito de ser morador, esse presente. Um presente para as mulheres, seus maridos e filhos, para toda sua família. Para nós que militamos na área da saúde, é um presente saber

que uma doença tão avassaladora como o câncer do colo do útero, que nós, que recebemos essas pacientes em fases avançadas, vemos. Mulheres que chegam com hemorragias graves, e que precisam de várias bolsas de sangue, e a hemorragia não consegue ser contida. Mulheres que, muitas vezes, morrem antes de chegar ao hospital, com tumores que já tomaram conta do corpo todo. Saber que isso está com os dias contados para acabar é uma grande alegria para mim. Tive a minha formação no Hospital das Clínicas, e agora, no Pérola Byington, e a gente pega os casos mais graves de câncer do Brasil todo.

Queria parabenizar o nobre Deputado pela coragem que teve. Essa é uma iniciativa que deve servir de exemplo para todo o povo brasileiro. E queria pedir ajuda, porque o nosso problema não termina aqui. Nós vamos conseguir 98% dos câncer do colo de útero. Agora nós precisamos, na ponta, na periferia, até aqui no centro, de mais médicos, de mais psicólogos, de mais assistentes sociais e enfermeiras. Isso porque todos os dias eu recebo mulheres que dizem não tem no posto um ginecologista para fazer o seu atendimento, não tem assistente social, não tem auxiliar de enfermagem, que pode colher o papanicolau. E isso é muito triste, porque a gente precisa desses profissionais na ponta, trabalhando. A gente tem uma grande expectativa agora de que talvez esse problema se resolva. Mas é importante tocar num ponto delicado: o financiamento da saúde.

Queria dizer que, no futuro, eu vislumbro o dia em que o deputado consiga ampliar esse projeto não só para as meninas, para as mulheres, a vacinação, como nós consigamos também vacinar também os homens, porque a gente sabe que não é só a mulher. A mulher, na verdade, é uma vítima desse problema. Quem acaba contaminando e passando o vírus HPV a gente sabe que acaba sendo o parceiro – homem, o namorado, o marido, enfim.

Então a nossa perspectiva é que num futuro próximo a gente consiga estender essa vacinação para uma população maior. E que a mulher, no posto de saúde, ao lado da sua casa, consiga fazer a colega do papanicolau. Porque não adianta eu vaciná-la, se, depois, eu não consigo colher o seu papanicolau, ou, quando ela engravida, eu não consigo fazer o seu

pré-natal de forma adequada. Então a gente precisa ir realmente atrás da equidade – ou seja, que a mulher que mora no bairro distante tenha o mesmo acesso à saúde, acesso às mesmas tecnologias que a mulher que tem condições de pagar por isso, à mulher que mora numa região mais central. Porque para nós, médicos, nós queremos receber essa paciente numa fase inicial, quando ela está doente, não numa avançada, como é hoje, infelizmente, a realidade. E a vacinação, na medicina é o método de maior eficácia para combater a doença. É o velho ditado: antes prevenir do que remediar. É isso que nós queremos. Desejo nunca mais ver uma mulher com câncer de colo na minha frente; eu quero ver uma mulher com corrimento, com infecção de urina, com outros problemas.

Agora, graças ao nosso deputado, esse problema está com os dias contados.

Vou ser muito breve. Queria agradecê-lo novamente em público. E quero dizer que nós, do Pérola Byinghton, estamos à disposição para quaisquer auxílios que possamos trazer a senhor.

Muito obrigado. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Alfredinho) – Tem a palavra a Sra. Letícia Souza, professora.

A SRA. LETÍCIA SOUZA – Boa tarde a todos. Meus cumprimentos ao nobre Deputado, pela iniciativa.

Vou seguir a fala do Dr. André: doutor, não sei se isso está com os dias contados, e eu venho aqui protestar.

Esse projeto já existiu, como diz a Sônia. Teve um projeto em 2008, semelhante do nobre deputado, apresentado em 1/10/2008. Foi promovido pela então Vereadora Claudete Alves, as Comissões de Constituição e Justiça, Administração Pública, Saúde e Promoção Social deram parecer favorável ao projeto, que, no entanto, foi arquivado. No dia 7/01/2-13 ele foi arquivado. Então eu não sei se agora, com esse outro projeto que é bem semelhante, o projeto 225, do nobre Deputado, se vai continuar. Eu falo como mulher, professor e cidadã.

É uma pergunta: se já existiu um projeto na Casa e ele foi arquivado, o que será que vai acontecer com esse?

Quero, como mulher, manifestar a minha indignação. E eu gostaria de deixar registrado para todos os presentes o seguinte: quantas pessoas já poderiam ter sido beneficiadas com essa vacina se o projeto tivesse sido aprovado?

Muito obrigado à Mesa, muito obrigado a todos. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Alfredinho) – Tem a palavra o Sr. Laerte Brasil.

O SR. LAERTE BRASIL – Eu sou o presidente da Associação das Entidades e Usuários em Defesa das Políticas Públicas de Saúde e do Meio Ambiente da cidade de São Paulo, que é um órgão oficial da Central Global Nações, que é a União Global Seguros das Nações do Trabalho e Empreendedorismo das Cidades Sustentáveis. É uma nova central que está sendo constituída hoje em 116 países.

Primeiramente, quero saudar a presença do Deputado Chagas, saudar o Vereador Alfredinho, o Dr. André Luiz, a Sandra, da CUT, e aos demais presentes.

Este é um projeto de grande relevância para a saúde pública da nação brasileira, e, inclusive, até da humanidade, que não são todos os países que têm um projeto desses. E não só para prevenir as doenças, o câncer das mulheres, mas dos homens também, haja vista que são decepados de 10 a 11 mil pênis por ano por motivo de câncer. E isso é um absurdo.

Estamos em defesa dos 10% do orçamento da União para a saúde pública, passar para o SUS, para a saúde do país. E nós temos que ficar vigilantes, porque o sistema de saúde, desde a promulgação até os dias atuais, já vêm com dotações, já através da Constituição, e é um sistema do qual os políticos mais desviaram verba.

Só para que tenhamos uma visão da história: Geraldo Alckmin não repõe um centavo do repasse, que é 17% do estado, para a saúde pública da cidade de São Paulo e nem para as cidades do estado. E, além disso, dos 38 bilhões que ele está desviando com a quadrilha que ele montou aqui no estado, cerca de 6 bilhões e 900 milhões é da saúde. O

Gilberto Kassab, nos seis anos que ficou na Prefeitura, roubou o montante de 12 bilhões, e não foi punido, não prestou contas. E desse montante, 2 bilhões e 650 milhões foram da saúde. Então vem sendo sucateado todo o sistema de saúde pública da cidade de São Paulo.

Vou pedir investigação, através do Ministério Público Estadual e Federal, para a saúde. Já pedi para o Metrô, para o sistema de trem, do qual o Alckmin roubou mais de 10 bilhões do sistema de transporte da população de São Paulo. Denunciei. Foram 38%. O Ministério Público foi para cima e acabou descobrindo. Mas vou pedir investigação em relação às verbas da saúde, que ele está desviando da população, sucateando todo o sistema de saúde público estadual da cidade de São Paulo, através do Secretário de Saúde do Estado.

E quero parabenizar o Deputado Chagas, e dizer que a partir do dia 15 teremos um sistema de mídia, televisiva, escrita e falada, da Central. E vamos divulgar esse projeto, que é de fundamental importância para a saúde da população brasileira.

Era o que eu tinha a dizer. Obrigado pela palavra. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Alfredinho) - Tem a palavra a Sra. Sônia Barbosa, de Pirituba.

A SRA. SÔNIA BARBOSA – Eu queria cumprimentar a Mesa, na pessoa do companheiro Alfredinho, bem como a companheira da CUT, a minha xará Sônia, bem como o plenário.

Queria dizer da importância desse projeto, que venho acompanhando há algum tempo. E temos de pensar na situação conjuntural que estamos vivendo no nosso país, e, principalmente, nas periferias de São Paulo, na violência e no descaso com os médicos as unidades de saúde da periferia e nos hospitais públicos.

Eu posso não utilizar a vacina, mas eu tenho filhas, e temos jovens na sociedade, e por isso um projeto como esse tem uma importância incalculável. Mas é bem claro por que não foi aprovado ainda – espero que desta vez seja. Uma sociedade em que nós, mulheres, estamos virando mercadoria, principalmente nas mãos dos profissionais de medicina, que

dizem que não vão para a periferia que não é violento. Para mim, violento é um profissional se formar e fazer um juramente de profissão e não querer exercê-la em troca de, em detrimento de, né? São mulheres de periferia, são crianças de periferia, seres humanos de periferia, então não querer ir trabalhar e dar atendimento.

E o que querem, na verdade, inclusive com a ajuda dos profissionais da saúde, é o extermínio da população pobre, porque não é possível nós pagarmos impostos e ainda sermos tratados como cidadãos de terceira categoria.

Então eu acho que essa é uma luta em torno das qual as mulheres deveriam se unir, sim – mulheres jovens, de média idade, da melhor idade –, para que saia mesmo essa resolução, e que se torne lei.

E ai, doutor, eu gostaria de dizer ao senhor que as mulheres, hoje, estão indo na unidade básica de saúde para pedir, por favor, que deem pelo menos a pomada ginecológica para elas utilizarem em suas casas, por causa das infecções, porque não tem ginecologia para atendê-las. E na nossa região, em Taipas, nós temos um hospital público maravilhoso, e não tem um médico, porque os médicos foram embora e não dão atendimento à população. E a população lutou para conseguir equipamento de mamografia, Raio X, ao longo de uma trajetória de mais de 12 anos de luta, e agora não temos médicos. Temos uma ginecologista que cuida da saúde da família e das gestantes, e fica aquela fila de mulheres. Nós mesmos educamos que tinham que fazer papanicolau pelo menos uma vez por ano, e nós não temos médico para colher o material. Fora os outros atendimentos, é óbvio. Não tem profissionais. E eu gostaria de chamar a atenção para as mulheres de movimentos que tem que começar com a gente. Temos que dar um basta nessa situação de os médicos não quererem mais atender a população de periferia. Não somos animais. Que venham de onde for. Eu não quero saber se é africano, americano. É quem quer trabalhar e quem não tem preconceito com o povo, porque nós não somos cidadãos de terceira categoria. (Palmas) É isso. Está na hora de dizer um basta. E essa vacina vem para nos salvar, para dar vida e sustentação para, cada vez mais,

colocarmos esses cidadãos profissionalmente na sociedade – na medicina ou em qualquer área. Falo da medicina porque, em particular, são esses que comeram tanto do nosso dinheiro, e agora nós não estamos servindo mais. Somos tratados como mercadorias, a ponto de sair matérias do tipo: "A sua vida tem valor?" A minha profissão também. Somos mercadoria. Compara o salário dele com a nossa vida. A gente vale o quanto ele tiver no bolso.

Gente, não podemos aceitar isso não. Tem tanta manifestação aí por tanta coisa, e os médicos saíram às ruas para protestar contra a vinda dos cubanos, que, com tapa na cara, não querem ser solidários. Cuba quer. Os médicos disseram: "Estamos vindo e não é por causa de salário, estamos vindo para ser solidário, porque trabalhamos por amor e não por salário". E esse juramento que os profissionais de medicina e de outras fazem, quando se forma, e agora não cumprem. Tinha que ser exigido que o juramento se cumprisse. Então eu acho que, por amor a nós mesmos, já está passando da hora de sair às ruas contra esses médicos que nos tratam como cidadãos de terceira categoria.

Parabéns, Francisco Chagas e Vereador Alfredinho. Muito obrigada. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Alfredinho) – Tem a palavra a Marina Inácio, do Projeto de Alfabetização de Jovens e Adultos de São Mateus.

A SRA. MARIA INÁCIO – Boa tarde a todos. Boa tarde à Mesa – Deputado Federal Francisco Chagas, Dr. André Luiz, Alfredinho e a companheira Sônia.

Eu sou a Marina da região de São Mateus. Discutimos, esses dias, após uma conversa com o Deputado Chagas, e ele dizia da necessidade de se aprovar esse projeto, porque o que um hospital gasta com a mulher, após detectar o câncer de colo de útero, daria para aplicar 300, 500 mil vacinas. Então por que não essa vacina, que é uma proteção para a mulher? E como disse alguém agora há pouco: que também teria eu se estender ao homem, porque a mulher contrai justamente pelo contato com o homem.

Se a Vereador Claudete apresentou o projeto e ele foi engavetado, cabe a nós ir para a rua, se preciso for. Mas eu acho que não seria preciso, porque esse projeto, a partir

daquela audiência pública da qual nós participamos, nós botamos fé que ele será aprovado, mesmo o Deputado Chagas não estando na Câmara, mas contamos com o apoio dos Vereadores que estão presentes porque sabemos que eles têm compromisso com a nossa população. Por isso não só eles, como também a população, está sempre pressionando e vendo a quanto anda esse projeto para que não seja engavetado e que sempre esteja na pauta de votações da Câmara.

Naquela audiência que passou, ouvimos relatos de mulheres que não conseguiam fazer o exame de Papanicolau nas UBSs. Ouvimos relatos de mulheres não só da nossa região, mas também de outras cidades que não têm mamógrafo. A mulher tem de ir a luta e exigir os seus direitos para que não seja tarde demais.

Depende de nós lutarmos para que este projeto seja aprovado. Precisamos reivindicar, ir à rua, vir à porta da Câmara Municipal de São Paulo para estar na pauta do dia e ser votado. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Alfredinho) – Obrigado, Marina.

Tem a palavra o Sr. Luis Fernando do Vale.

O SR. LUIS FERNANDO DO VALE – Boa tarde a todos.

Deputado, só gostaria de parabenizar V.Exa. por esta audiência pública porque eu acho que tem de se estender por vários municípios da Região Metropolitana, como São Bernardo, Diadema. V.Exa. está mostrando que defende as mulheres e precisa de pessoas no Congresso e aqui, como foi Vereador, para que possamos expandir e não deixar que as mulheres fiquem doentes, assim como os homens, através de forças públicas como a de V.Exa. e do Sr. Secretário de Saúde, José de Filippi, que foi três vezes Prefeito em Diadema e sempre lutou por políticas públicas para as mulheres e para todos. Com certeza ele fará um bom trabalho aqui. Já está fazendo em São Paulo não só para as mulheres, como também para todos nesta Cidade.

Agora, com a ajuda do Deputado Chagas, com certeza, as políticas públicas de

Saúde para as mulheres e também outras coisas irão avançar muito mais.

Muito obrigado, Deputado, continue assim. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Alfredinho) – Obrigado.

Tem a palavra a Sra. Sônia da Silva, Conseg de São Mateus.

A SRA. SÔNIA DA SILVA – Boa tarde a todos. Vim em nome do Dr. Fábio que é da Supervisão de São Mateus, agradecer ao Deputado Federal, pois ele me pediu isso ontem na plenária, pela iniciativa deste projeto.

Quando se fala em melhoria para o povo, queremos colocar a região de São Mateus, que é uma das mais carentes, e é chamada de Fundão. Lá, não temos médicos. Em especial, o mais problemático é a saúde mental. É triste. Por favor, peço que ninguém dê risada, mas a nossa saúde mental, em São Mateus, os nossos médicos estão doentes. Tem um só para a região de São Mateus. O único psiquiatra que tem está doente.

Então, isso eu acho que engloba tudo o que se cabe a saúde para o povo.

O SR. FRANCISCO CHAGAS - Sônia, é o Dr. Dumont que está doente?

A SRA. SÔNIA DA SILVA – Eu não sei. Mas o único psiquiatra que temos está doente. Mas não é o Dr. Dumont, porque ele pediu afastamento por doença também.

A gente quer por a saúde em geral de São Mateus. A nossa pré-conferência foi ontem e é triste falar que mais de 75% do RH das UBSs estão defasadas. Não temos pessoas para trabalhar no atendimento ao povo. Então, em agradecimento, e o Dr. Fábio falou que foi a melhor notícia que ele teve nos últimos anos na Saúde foi a vacina.

Então, estou transmitindo o abraço e os parabéns dele. Estamos também convocando as mulheres. Temos de levar adiante esse projeto para os homens também. Está faltando iniciativa do povo para lutar a favor da saúde. Dia 7 ou 10 de abril é o Dia Nacional da Saúde e o povo não quer ir à rua. Infelizmente, temos de fazer esse desabafo porque em São Mateus nós não conseguimos encher um ônibus para levar. Então, se está acontecendo tudo o que está acontecendo, então o povo também está satisfeito. O povo também tem de se mexer.

É só isso. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Alfredinho) – Obrigado.

As inscrições estão encerradas e o último a falar é o Sr. Carlos. Depois passaremos às considerações finais dos membros da Mesa.

O SR. CARLOS – Boa tarde a todos os presentes.

Sou conselheiro gestor da Supervisão Técnica de Saúde de Sapopemba e Vila Prudente.

Gostaria de perguntar ao doutor se aprovando a lei, uma ótima lei para as mulheres, se elas tomando vacina e os homens não, se resolve o problema. (Palmas)

Quer dizer, se os homens não tomarem a vacina também, como vai ficar? Penso que os dois, o casal de namorados, os homens e as mulheres em geral devem tomar a vacina.

Agradeço muito ao Deputado Francisco Chagas pela oportunidade e por esta lei que realmente precisa ser implantada porque a periferia e a baixa renda estão sofrendo de novo.

Precisamos de deputados como este para aprovar lei com intenção de favorecer a maioria que é a população de baixa renda.

Obrigado. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Alfredinho) – Obrigado.

Entre os presentes, podemos citar: a Cidinha, do Jardim Rincão; Paula, de Perus; Carlão, de Sapopemba; Sônia e Joana, do conselho gestor; Chico, do Parque das Flores; aluno do morro do Jardim Nova Conquista; Erika, Edsson e Patrícia, da comissão de frente de Franco da Rocha.

Estamos no final desta audiência e parabenizo o Vereador Francisco Chagas. Aprovar um projeto nesta Casa não é fácil, até porque é necessária a maioria dos votos dentre os 55 Srs. Vereadores. Mas, mesmo com a aprovação há outra batalha, que é a sanção pelo Sr. Prefeito.

Disse ao Vereador Francisco Chagas que vamos nos empenhar para que o projeto seja aprovado na Casa e, com certeza, o Sr. Prefeito deverá sancioná-lo por tratar-se de algo importante. Fazer a prevenção sai mais barato do que deixar o doente se hospitalizar. A prevenção é o melhor remédio e o mais barato.

Às vezes, as pessoas costumam fazer um discurso um pouco mais duro em relação à questão dos médicos. Não são contra os médicos, na realidade, vivem o dia a dia na periferia das pequenas cidades e sentem na pele a falta deles.

Estive em Parelheiros esses dias e por incrível que pareça, o número de UBSs por número de habitantes é menor do que o exigido pela Organização Mundial de Saúde. Em Grajaú, São Mateus e em outros lugares deve ter uma UBS para 50 mil moradores. Há casos em que se supera isso. Em Parelheiros está em 15, mas não há médicos.

Fiquei muito emocionado quando aquele médico foi entrevistado e disse que veio não pela questão salarial, mas por solidariedade. Foi um tapa com luva de pelica na cara das pessoas das entidades médicas, que estão fazendo uma guerra para que esses médicos estrangeiros que estão chegando não possam trabalhar no Brasil. É algo tão corporativista e vergonhoso por ser um problema de primeira necessidade.

Nas reuniões que faço na periferia sobre o tema saúde sempre pergunto, quando há 50 ou 60 pessoas, se alguém tem algum parente ou conhecido, que seja médico. Raramente alguém levanta a mão, porque para ser médico são necessários dois requisitos: ter o dom de salvar vidas, que não é para qualquer um e ter condição para ser médico. Os que têm a sorte de pagar uma faculdade privada, que custa em média seis ou sete mil reais, se tornará médico. Aqueles que não conseguiram entrar numa faculdade pública, não serão médicos, mesmo tendo o dom.

Com certeza, na periferia de Grajaú, de São Mateus e em qualquer lugar da zona Leste há muitos jovens pobres que têm o dom e a vontade de serem médicos, mas não o serão, simplesmente porque não têm condições financeiras e não conseguem disputar nas

universidades públicas.

Espero – e o Governo vem trabalhando para isso – que cada vez haja mais possibilidades na universidade pública de oportunidades a essas pessoas. Só assim combateremos um pouco esse problema da falta de médicos. Os médicos do Brasil dizem que o problema não é a falta de médicos, mas sim a falta de condição de trabalho. Há cidades que possuem hospitais montados sem funcionamento por causa da falta de médicos.

O médico, devido à profissão e à situação de renda, pertence à classe média alta. E merece ter pelo que estudou. Nenhum médico quer sair de São Paulo para trabalhar em uma cidade no interior do Piauí, porque não terá nem como gastar o que ganhar lá. É essa a realidade. Nós do interior vemos muitas pessoas formadas em Medicina, que são filhos dos donos da cidade. E muitos deles se formam e vão trabalhar na capital.

Estávamos encerrando esta audiência, mas o Sr. José de Filippi, Secretário Municipal de Saúde chegou e fará suas considerações. Como o Sr. Secretário sugeriu, até para que se situe, passaremos a palavra à Sra. Sonia Auxiliadora Vasconcelos Silva, Secretária Estadual da Mulher Trabalhadora da CUT/SP.

A SRA. SONIA AUXILIADORA VASCONCELOS SILVA – Agradeço o convite para participar desta Mesa.

Foi dito sobre a questão da falta de médicos nas Unidades Básicas de Saúde. Não se trata apenas de uma questão dos médicos, mas da falta de servidores públicos em todos os setores das administrações, seja municipais, estaduais e federais.

Precisamos ter uma política de investimento na realização dos concursos públicos. Houve diversas administrações que incentivaram e realizaram as terceirizações desses serviços. Então, precarizam ainda mais esses atendimentos lá na ponta. Com a terceirização, além de o serviço ficar mais caro – não consigo entender como fica barateado nas pontas dentro do serviço público – precariza-se o atendimento essencial, que é o atendimento à vida e à saúde dos trabalhadores e trabalhadoras, dos cidadãos e cidadãs do nosso Brasil e da nossa

Capital também. Realmente precisamos de concursos para que os servidores se fixem nas comunidades, pegando afinidade e fazendo o trabalho.

A CUT e todas as outras centrais estão numa campanha contra o projeto de lei 4330, que é contra as terceirizações. É um projeto que se for aprovado na Câmara Federal deixará as porteiras abertas e irá contra todos os direitos trabalhistas que conquistamos até hoje. A terceirização, dentro desse projeto, acaba com todos os direitos dos trabalhadores. Não se trata de algo somente das centrais nem somente dos sindicatos, mas é uma questão da população e da classe trabalhadora de não deixar aprovar esse projeto.

Temos feito, enquanto CUT, centrais e sindicatos, mobilizações em Brasília e em todo o Estado. Dia 30 haverá outro momento de mobilização contra esse projeto para que não seja aprovado. Se for aprovado, veremos todos os nossos serviços, sejam de saúde, educação como também do setor privado irem por água abaixo. Viveremos um retrocesso muito grande dentro do Brasil se esse projeto for aprovado. O que depender da Central Única dos Trabalhadores não será aprovado.

Dentro da questão da vacina, do vírus e das questões da saúde, temos que contar com a parceria do Conselho Municipal de Saúde e com os movimentos feministas. Em São Paulo há um movimento muito organizado – movimento de mulheres feministas -, uma das bandeiras que carregam. Essa também é uma fonte de aliados que podemos ter para aprovar a lei e fazermos com que seja homologada e executada.

Em cima dessa questão dos médicos, dentro dos documentos da própria classe médica, colocando, até para justificar, que não há necessidade de importação de médicos, pois o Brasil tem um número superior ao que a Organização Mundial de Saúde indica como necessária para os médicos em relação ao número da população.

Só que há uma concentração nas grandes cidades. E, como qualquer cidadão, temos o direito de escolher aonde queremos morar, trabalhar e o que queremos fazer de nossas vidas. É um direito nosso. Agora esse direito nosso não pode privar do direito o outro

que precisa ter um médico o atendendo, ter a saúde com qualidade seja aonde for, onde o outro escolheu para morar e viver.

Muitas vezes, como vocês estão falando, a falta de médico na periferia, a falta de atendimento aqui na capital – então, vamos imaginar no interior e em outros Estados mais pobres, onde o médico faz, realmente, uma opção de vida – não é nada contra isso.

Porém, se não queremos ir, temos que deixar que outros queiram. Não podemos abrir mão e nós de comunidades, de movimentos sociais, que vivemos nas periferias das cidades, seja da capital ou do interior, não podemos engolir esse discurso de uma classe dominante.

Hoje não temos ainda – acredito que estão para serem formados os primeiros médicos filhos de trabalhadores e trabalhadoras, o que só foi possível com o Prouni, mas não é só a questão de sair da periferia e se tornar médico. Precisamos mudar a concepção e a formação dada nas faculdades de medicina.

A medicina, o tratamento e a saúde pública têm que ser pautados enquanto conteúdo, têm que ser trabalhada e vivenciada.

Vimos, inclusive, a rejeição que houve à obrigatoriedade de se trabalhar recebendo um salário muito e muito maior que a maioria dos trabalhadores do Brasil, ainda enquanto estudante na rede pública, porque quem pôs o seu filho ou cursa a faculdade de medicina tem o propósito de sair de lá e trabalhar nos convênios médicos e dentro de seus consultórios particulares.

Então, isso não é simplesmente a questão de uma categoria profissional ou não. É uma disputa da hegemonia da classe trabalhadora. É uma disputa de classe. Nós precisamos ter consciência e clareza disso, para que possamos fazer nossas defesas em todos os lugares em que formos.

Eu sou professora e posso dar aulas em Presidente Prudente ou poderia ter vindo morar em São Paulo. Todos os meus irmãos saíram de lá para a capital. Foi minha opção ficar

lá, como foi opção dos meus irmãos virem para cá.

Nenhuma dessas opções pessoais, individuais de cada um, pode atingir aquilo que é um papel do Estado.

Está corretíssima a nossa Presidenta Dilma e o Ministro Padilha, quando assinam e exigem que venham.

Nós não podemos deixar a mídia se contrapor a isso. Vemos pessoas que necessitam desse médico e desse tratamento lá na ponta, fazendo a defesa contrária à vinda dos médicos estrangeiros e cubanos.

Não há dúvidas – a gente também reconhece – o quanto que é reconhecida a medicina de Cuba, que é pública e preventiva. É disso que precisamos aqui.

Venho reforçar a necessidade da vacina e desses projetos de lei, inclusive, federal, para que possamos utilizar os recursos da saúde na prevenção e, não na cura.

Quando nós falamos em cura também não podemos nos esquecer de que há os monopólios de hospitais, de laboratórios e de remédios, pois há um outro grupo que tem interesse na doença da população. Porque é dai que saem os lucros de muitos que dominam a saúde do nosso Brasil.

Precisamos de medicina alternativa e dessa vacina sendo aplicada em todas as mulheres. Há países que aplicam, também, nos homens. Seja como for, a aplicação nas mulheres evita o adoecimento, barateia a saúde e dá qualidade de vida a nós, mulheres, aos nossos filhos, filhas, netas e assim por diante. É de fundamental importância.

A Central Única dos Trabalhadores e a Secretaria da Mulher apoiam a iniciativa do projeto e se colocam à disposição.

Muito obrigada. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Calvo) – Passo a palavra ao Dr. Luiz.

O SR. LUIZ – Eu queria, novamente, dizer que esta iniciativa é muito bem–vinda por nós. Esperamos que ela seja ampliada para os homens.

Respondendo ao Sr. Carlos: trabalhei muitos anos em Sapopemba e ia muito ao

Habib's. consegui inaugurar o Hospital Estadual de Sapopemba. Nós fizemos 20 mil partos sem nenhuma morte materna. Sou dos médicos que sempre trabalhei na periferia e sempre gostei disso. (Palmas)

Quando me formei, fui voluntário. Trabalhei em Praia Grande, região de São Vicente, Baixada Santista, em São Mateus e em Pirituba.

Acho que não podemos generalizar, se não, corremos o risco de sermos injustos, porque existem médicos e médicos. É isso que vai começar a aparecer agora. Existem médicos muito dedicados para a vida humana, que gostam de estar juntos com a população – tenho muitos amigos que são assim. Então, esse é um assunto.

Em relação à vacina, é isto o que queremos: prevenir a doença em vez de remediá-la, em vez de receber a paciente que está já numa fase avançada da doença.

Sendo objetivo, quero dizer que a iniciativa do Deputado Francisco Chagas é excepcional, um exemplo para todos nós. Esperamos que isso seja replicado em outras cidades do nosso País.

Muito obrigado. (Palmas)

- Assume a presidência o Sr. Alfredinho.

O SR. PRESIDENTE (Alfredinho) - Passo a palavra ao Deputado Federal Francisco Chagas.

O SR. FRANCISCO CHAGAS – Em primeiro lugar, quero cumprimentar, mais uma vez, o Vereador Alfredinho e agradecer pela iniciativa de chamar a audiência pública; a Sônia, pelas palavras, pelo compromisso; o Dr. André Luiz, agradeço pelas palavras; os companheiros do Sindicato dos Químicos e Farmacêuticos de São Paulo que estão presentes: Renato, Nunes e Lorival – não sei se há mais alguém; se tiver, quero, também, agradecer; agradeço pelo apoio que a entidade tem dado porque tem sido um exemplo de luta pela saúde pública. É importante dizer isso.

Fico muito tranquilo com relação a esse esforço nosso, da Câmara Municipal de São Paulo, das entidades, das lideranças que estão hoje aqui para discutir isso, esse assunto de tal relevância. Comigo não tem o patriotismo de patente e de autoria de nada não. O importante é que a gente aprove e faça funcionar de tal modo que é importante que saibam: a formulação da proposta de medicamentos genéricos adotados no Brasil, o laboratório e a proposta entregue ao Deputado Eduardo Jorge e, depois, executados Ministro Serra foi no Sindicato dos Químicos e Farmacêuticos de São Paulo.

A proposta de Farmácia Popular que nós aprovamos nesta Casa, no início de 2002, e, depois, o companheiro Lula adotou no Brasil, o laboratório e a propostas foi construída no Sindicato dos Químicos e Farmacêuticos de São Paulo. (Palmas) Nós não temos patriotismo de patente, mas é importante registrar a história de quem a faz. Não tenha dúvida com relação a isso. Acho que isso é uma coisa muito importante para São Paulo e para o Brasil.

Quero aqui também agradecer o nosso Secretário Felipe. Eu acho que o Haddad teve uma luz ao convidar o Felipe para ser chefe da Secretaria de Saúde de São Paulo, porque ele, além de ser um pessoa sensível com a questão social, ele tem a experiência de ter sido prefeito, de cuidar da saúde de Diadema, e é gestor excepcional. Eu acompanhei as duas inaugurações, uma na Cidade Ademar e sábado no Jardim Vera Cruz, no M'Boi Mirim, em menos de um mês duas unidades de saúde integrada, uma coisa espetacular, a população feliz. Acho que nesse ritmo, Secretário Felipe e companheiros, nós vamos, se Deus quiser, com apoio da Presidenta Dilma, com a iniciativa do Prefeito Haddad, com a competência do nosso Secretário Felipe, com apoio popular, nós vamos mudar a cara da saúde na cidade de São Paulo. Orgulho-me muito de ter gente dessa qualificação, dessa disposição, dessa capacidade de gestão que está diante da saúde pública na cidade de São Paulo.

Mas queria dizer, como últimas palavras, que é importante que nós não venhamos a nos descuidar com o objetivo fundamental. Nós precisamos fazer a vacinação. O projeto como foi apresentado dá uma alcance para o Secretário na hora da regulamentação, para o Prefeito, de adotar as condições que forem necessárias ao município. Se fosse no nível federal poderia ser nos estados e municípios também readequado, porque ele institui a vacinação gratuita e deixa a cada cidade, ou a cada região do Brasil, que tem culturas diferentes, situações diferentes, adequar à realidade local as condições objetivas, as condições sociais e culturais de cada cidade. O fato é que nós precisamos ter a vacina e proteger e milhares e milhares, talvez milhões de mulheres, em primeiro lugar, porque a incidência é com relação à mulher, que é quem mais sofre, os depoimentos são grandes, os registros são grandes, o custo da vida humana é muito grande e o custo da saúde pública também é muito grande. Então

tenho certeza do mérito dessa proposta, tanto é que nós apresentamos em 2009, fizemos várias audiências públicas, ela já passou na Comissão de Saúde, vai para última Comissão desta Casa, que é a Comissão de Finanças, e depois vai a plenário.

Se depender dos Vereadores que eu tenho conversado, principalmente o meu companheiro Vereador Alfredinho e demais, o Presidente desta Casa, o Vereador José Américo, que me disse que vai pautar este ano para votar. E é claro que votando tem o problema de sanção, que é importante a presença do Felipe numa audiência pública como esta, para fazer as observações que são necessárias fazer.

Para nós é muito importante, para a cidade é muito importante, para as mulheres é importante e mulher não vive sozinha, vive com a família, vive com os filhos, com o marido, com mães, pais e tudo mais. Então acho muito meritório, sei que é necessário, como disse aqui no início, resolver o problema de financiamento da saúde como uma questão estratégica do Brasil, todas as medidas necessárias, já falei algumas no início da minha fala e não quero repetir.

Estou empenhado, e conversei com o Felipe há alguns dias, conversei com o Ministro Padilha e vou protocolar, se Deus quiser, amanhã e permitir à Câmara uma medida de nosso iniciativa, uma PEC para desoneração de toda carga tributária de medicamentos para uso humano no Brasil, porque hoje a carga tributária sobre medicamento para uso humano é da ordem de 34%, mas para boi é 13%.

Significa que no Congresso Nacional boi tem mais força do que gente. (Palmas) E nós queremos zerar não basicamente o medicamento, mas a cadeia produtiva, porque desonerando a cadeia produtiva não há como o laboratório dizer que não pode reduzir e transferir para o cidadão na ponta a redução tributária, porque aí vai alcançar a farmoquímica, que é uma área fundamental na produção do medicamento e que nós só produzimos no Brasil em torno de 20%, talvez hoje até menos, 15% da produção farmoquímica nós importamos da Índia e da China, tem todo um problema sanitário, todo um problema de desenvolvimento de

moléculas aqui no Brasil, que é uma discussão de política industrial, mas a nossa PEC também fala que essa desoneração só será incidida sobre a produção brasileira, o que protege nossa indústria, gera emprego aqui no Brasil e também acaba com a guerra fiscal, porque o ICMS sobre medicamento no Estado de São Paulo é de 18% e em Goiás é zero. Se em Goiás é zero, por que em São Paulo também não pode ser? Então não há uma razão objetiva para isso.

Consultei em audiência pública, na semana passada a Fazenda Nacional e a Saúde e explicando a dimensão da nossa proposta de PEC a saúde ficou encantada. É clara que nunca via um Ministério ou uma Secretaria da Fazenda que queira abrir mão de tributação, mas mesmo assim é muito pouco. A Fazenda informa que a renúncia será da ordem de três bilhões e 500 milhões, mais ou menos. Ora, isso foi o que foi desonerado para a petroquímica, tem a indústria automobilística, tem as elétricas e tem um debate sobre se nós conseguimos em sendo esse setor oligopolizado, se a gente consegue ou não garantir. Que eu saiba, somente a área de medicamento que é a Cemed que controla. Medicamento é um produto que é controlado pela saúde pública, com preço mínimo, com preço base e preço mínimo e preço máximo e por isso todo e qualquer cidadão pode fazer o controle de medicamentos. E tem a Cemed, que é uma comissão interministerial que discute se deve ou não ser reajustado este ou aquele medicamento. Então acho que temos todas as condições institucionais, materiais, técnicas para poder estabelecer uma redução da tributação do medicamento e poder oferecer possibilidade para que todo o cidadão tenha mais acesso. E mais do que isso, tem uma vantagem também para o Poder Público. Hoje, Felippi, o Estado gasta, as compras governamentais são da ordem de oito bilhões e meio, quer dizer, o governo é o maior comprador e paga imposto para ele mesmo. Então não faz sentido manter essa carga tributária tão alta, tão diferente da pecuária e, principalmente, do jeito que está hoje, favorecendo a produção farmoquímica fora do Brasil, na Índia e na China, que são os nossos principais fornecedores.

Só para concluir, fico imensamente gratificado pela presença de todos vocês, pela

iniciativa e desejo ardentemente que a gente aprove esse projeto neste ano e, se Deus quiser, com o apoio do Governo Federal, que já tem medidas concretas nessa direção, nós possamos estar disponibilizando na rede pública a vacina contra o HPV em defesa da saúde de todos nós, especialmente da mulher aqui da cidade de São Paulo e do Brasil.

Muito obrigado. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Alfredinho) – Passo a palavra ao Secretário José de Felippi.

O SR. JOSÉ DE FILIPPI – Meu boa tarde a todos os cidadãos, cidadãs presentes. Queria saudar as entidades que lutam, que utam em favor da saúde, queria saudar os companheiros do Sindicato dos Químicos de São Paulo, os meus companheiros de Mesa aqui e depois quero explicar um pouco a minha dificuldade de chegar na hora combinada, acho que vocês todos vão compreender. Quero saudar o Vereador Alfredinho, que preside esta sessão, uma audiência pública tão importante para o aperfeiçoamento e a melhoria das ações na saúde no Município de São Paulo. Saúdo também a Sonia, representando a mulher trabalhadora que se organiza na Central Única dos Trabalhadores; também o Dr. André Longo; e parabenizar o Chagas, e me permito tratá-lo assim de maneira informal. Quero dizer da satisfação de você integrar a bancada do Partido dos Trabalhadores, eu a integrei durante dois anos. Você está honrado, levando para a bancada toda sua experiência do Legislativo de São Paulo, praticamente tem a importância e a dimensão de uma Câmara Federal, do espaço e grandeza de uma representação federal.

Conversamos algumas vezes e o Chagas comentou sobre esta audiência pública, e fiz questão de vir.

Quero saudar os companheiros e companheiras da minha equipe, da Secretaria Municipal da Saúde: Dra. Eliane Gutierrez, que coordena o programa DST-Aids. Ao final, vou convidar vocês para integrarem as pré-conferências da 17ª Conferência Municipal da Saúde. Amanhã teremos um seminário sobre Aids no Município de São Paulo, com a divulgação de dados, a importância da prevenção, do conhecimento, das pessoas vencerem preconceito e as

barreiras do conhecimento e da informação para que possamos promover vida saudável a toda população de São Paulo.

O Dr. Valdir estava presente acompanhando a audiência, Chagas, e aproveito para manifestar a minha opinião, reforçar a importância de projetos como esses que você elaborou com toda capacidade, articulando movimentos sociais da Saúde, conselheiros; e com a vivência no Sindicato dos Químicos, com sua equipe técnica.

Está aqui o Vereador Paulo Frange, um lutador pela Saúde do Município de São Paulo.

Chagas, você apresentou projeto em uma direção que todos nós, que atuamos na Saúde, eu como gestor municipal, seguindo as diretrizes do Prefeito Fernando Haddad, a nossa equipe, os gestores de UBS, a melhor política para a Saúde é a prevenção, da promoção da saúde. Evidentemente, é nós prepararmos para darmos conta da assistência, de ação quando necessário, seja de caráter permanente, quando atuamos na prevenção básica ou em caráter de emergência, na atenção hospitalar, na atenção pré-hospitalar.

O seu projeto, Chagas, está na direção de reforçar o que o Ministério da Saúde vem fazendo através do PNI – Programa Nacional de Imunização. O Brasil tem uma larga experiência, sobretudo exitosa na área da promoção da vacinação em massa. Aliás, esse é dos grandes objetivos, uma das grandes ações públicas do SUS.

Vou falar um pouco sobre o Programa Mais Médicos, explicar a vocês porque cheguei atrasado.

O SUS é um sistema de saúde, o Brasil teve a coragem, não foi de agora. Vejo aqui pessoas que tem 20, 30 anos de luta nos movimentos sociais. Mas foi através das décadas passadas que conseguimos na Constituição Brasileira, do ano de 88, escrever um grande desafio, a saber: o Brasil é o único país com mais de 100 milhões de habitantes que assumiu o desafio de construir um sistema único, público e gratuito de saúde. Não tem qualquer país do porte do Brasil que assumiu esse desafio. Esse desafio é um grande caminho, é uma

dificuldade que temos, mas estamos vencendo, avançando. Temos de buscar fontes de financiamento para o SUS, novas atitudes para melhorar a gestão, para ofertar não só médicos, mas outros profissionais que temos necessidade.

Como eu disse, o Programa Nacional de Imunização trouxe, ao longo dos anos, conquistas importantes, como a eliminação da varíola, da poliomielite, de doenças que causavam se não a morte, sequelas que deixavam as pessoas com menos qualidade de vida, infelizes e nós queremos o contrário, queremos que tenham vida saudável e a garantia de uma vida saudável, através do Programa de Imunização, é o melhor caminho a seguir.

Sábado agora tivemos a confirmação do Programa de Vacinação da Pólio, este ano tivemos a vacinação contra H1N1, contra a *influenza.* E isso eu gostaria de parabenizar porque o seu projeto está na direção correta. Temos de garantir a vacinação e imunização contra o HPV. Inclusive, quero dar alguns dados. Desculpem, cheguei numa etapa seguinte, não sei se os dados já foram divulgados.

Uma das piores consequências do HPV – como falou o Chagas, a incidência mais grave é nas mulheres – é o câncer de colo uterino. Em 2012 os casos atingiram 17.540; e houve 5.000 mortes. Quer dizer, mais de 20% das mulheres detectadas com câncer de colo uterino faleceram. O índice maior é no Centro-Oeste, 27,7 e o menor na região Sul, 13,8. Esse índice são os casos em cem mil mulheres. A média no Brasil é de 17,4 e no Estado de São Paulo é de 13,2. A cidade de São Paulo tem um índice nessa ordem. Temos um conjunto de ações a ser adotado, como o *papanicolau,* etc. São diversas ações que corresponde à atenção à saúde da mulher, que ajudam a prevenir o câncer do colo de útero.

A atitude que o Chagas tomou, a minha sugestão ao Alfredinho diante das aprovações pela Comissão de Finanças e pelo conjunto dos Vereadores, é para que mantenham o caráter de que o projeto tenha flexibilidade de nos adequarmos ao PNI – Programa Nacional de Imunização. Essa é a única maneira que eu, como gestor municipal posso assegurar a vocês é que podemos aplicar rapidamente os passos e as vacinas. A boa

notícia é que o Ministério da Saúde, através do Programa Nacional de Imunização já determinou, decidiu que vai iniciar a vacinação com a população alvo composta pelas meninas entre 10 e 11 anos. Vamos discutir a logística para a cidade de São Paulo, vamos receber as vacinas, serão três doses, é preciso autorização dos pais. Certamente, vamos ter de estar próximos da Secretaria da Educação, da comunidade. Como eu disse, a vacinação é para todos.

Quando ouvimos as pessoas criticarem a questão dos médicos, faltam médicos no setor privado, mas menos porque são alocados pelas regras do mercado. E no SUS temos mais dificuldade e o SUS em diversas ações, na questão dos transplantes, nas ações de desenvolvimento de tecnologia para essa área da vacina e principalmente a cobertura vacinal, isso é para todos. Há interesse de toda população, do país de que tenhamos uma fonte cada vez mais adequada de financiamento, apoiemos e valorizemos as ações que decorrem do Sistema Único de Saúde.

Chagas, a minha proposta, como você mesmo disse, o seu projeto estabelece que possamos definir mecanismo de ganharmos progressividade na medida em que tivermos recursos, é fundamental ter sintonia com o Ministério da Saúde, que vai nos garantir as vacinas, assim como os medicamentos fornecidos pelo Ministério, como a insulina, demais vacinas, enfim. Na cidade de São Paulo temos então a responsabilidade da aplicação porque não são apenas os recursos, temos de ter recursos humanos e toda capilaridade para atingir toda a cidade, e isso nós temos.

Quando houve a imunização com a vacina da gripe tivemos 750 pontos de vacinação, foi a maior cobertura dos últimos anos, chegamos a 98% de cobertura.

No caso, nossa população alvo são as meninas entre 10, 11 anos, vamos buscar essa meta ousada, tentar chegar aos 100%. Só assim podemos garantir nível de imunização adequado e é um primeiro passo. Fico bem à vontade para falar porque estão aqui o Dr. André e o Vereador Frange, que é médico, que poderão acrescentar, me corrigir se for preciso.

Essa é uma doença que ainda está sendo conhecida. O infectologista com quem conversei disse da importância da ação contra o aparecimento de verrugas e a crista de galo. Essas ações são no sentido não só de combater como também de prevenir, mas outras consequências que a presença do vírus HPV tem sido registrada no organismo humano, inclusive com análise de que a questão do *papanicolau,* no acompanhamento, tudo isso é importantes. Vamos ter um conjunto de meninas que será vacinada e veremos qual será a consequência na vida delas daqui a 10, 20, 30 anos. Tudo isso será objeto de mais conhecimento, de mais estudo. Teremos esse cuidado na Secretaria da Saúde da cidade de São Paulo, zelo para que possamos trocar com as entidades, com os institutos de pesquisa para adquirirmos esse conhecimento em favor da Saúde da cidade de São Paulo.

Ao encerrar, Alfredinho, quero me desculpar porque o ministro da Saúde me ligou, ele não pode vir a São Paulo, e nós estamos recebendo os médicos estrangeiros. Esse tema é polêmico – Vereador Frange – mas que não deveria nos assustar. Deveria sim ter o nosso apoio e tem o meu total apoio.

Senhores, a questão é aritmética. Essas seriam as dores do parto. Aquela dor que toda mãe sabe que terá, está até escrito nos livros de sabedoria, ela simboliza o seguinte: dor brutal, as mulheres sabem melhor do que nós, mas é de uma coisa nova, da vida que está chegando.

Nos últimos dez anos, o Brasil teve o maior crescimento de recursos na área da Saúde Pública. Quando o Presidente Lula assumiu o mandato, em 2003, os recursos eram cerca de 40 bilhões; hoje está perto dos 100 milhões. Os municípios e Estados tiveram também muito mais alocação de recursos do que a inflação. Se fizermos um balanço, os recursos ainda são insuficientes. Em minha opinião, temos de buscar uma fonte permanente de recursos porque o SUS precisa de mais. Mas nos últimos dez anos houve uma maior velocidade nos recursos, e principalmente nos últimos seis anos. Isso, de certa forma, pegou a sociedade, nós, todos desprevenidos. Senhores, nós, para formarmos um profissional da Saúde demora, são

quatro, cinco, seis anos. Para formarmos um médico demora de 8 a 10 anos. Aconteceu que hoje temos insuficiência de médicos para a necessidade da população, principalmente no setor público. Está faltando médico na zona Leste... Sabe quantos faltam na Secretaria Municipal da Saúde nos plantões de 12h, 24h, 20h especialistas e 40h nas UBS, principalmente os generalistas da PSF – Programa da Saúde da Família? Faltam 2.800 médicos na cidade de São Paulo. No portal da Prefeitura, acionem a Secretaria da Saúde e verão o nome e endereço das UBS. Há dois meses há 1.400 vagas para médicos e até agora vieram 60 currículos, com salários de 12, 14 até 15 mil reais, 40h de trabalho.

Estão faltando profissionais, e o Ministério teve uma atitude de coragem. No Brasil não faltam apenas médicos. Por exemplo, em Pernambuco, há cinco anos, todos os engenheiros navais vieram da Coréia, e falaram pouco ou nada. E por quê? Porque fecharam as escolas navais no Brasil, reabriram agora porque ressurgiu a indústria naval por decisão política do Presidente Lula.

Quero dizer a vocês que o Programa Mais Médicos é emergencial. Por isso o vínculo são dois, três anos, até nos estruturarmos e formarmos os médicos que precisamos e, sobretudo, ter garantia. Os cursos superiores no Brasil restringem o acesso da população trabalhadora, da população socialmente excluída. Precisamos fazer com que os médicos do Itaim Paulista, de Cidade Tiradentes, que os jovens locais que se formam no ensino médio possam se formar médicos. Essas são regiões em que mais faltam médicos. Tem a ver com a questão social porque um curso de Medicina, se não for público, é impossível uma família de trabalhadores arcar com a despesa, não só com a mensalidade porque durante dez anos aquele jovem não pode trabalhar, contribuir com a família. Essa questão é de igualdade, de busca da superação das desigualdades sociais.

Por isso, estive lá, em nome da cidade de São Paulo, para receber os médicos, o que é uma gota d'água no oceano. Precisamos de 2.800 médicos, vieram 11! (Risos) E temos direito a 158. E vamos buscar os que chegarem, Chagas.

Vamos abrir concurso agora, o Prefeito, há três meses, autorizou, estamos tomando as providências. Abriremos mil vagas na Secretaria Municipal da Saúde, 1.100 para as autarquias hospitalares. Mas há oito anos que os médicos da administração direta não têm reajuste, os salários estão defasados. Não vamos conseguir mudar o panorama em seis meses, mas faremos um plano de carreira sinalizando que o salário vai melhorar.

Vamos enfrentar todos esses desafios, nós estamos trabalhando.

Quero nomear e agradecer a combatividade da nossa equipe que trabalha com zelo, com vontade para superarmos as dificuldades.

Encerro, Presidente Alfredinho, agradecendo a sua flexibilidade. Cheguei atrasado, mas justifiquei que estava recebendo os médicos, e eles estão recebendo informações na nossa escola municipal, lá na Vila Olímpia. Seria às 14:30h, eles atrasaram. Eu os recebi e vieram da Espanha, de Portugal. Mais da metade deles são brasileiros que estudaram fora, por exemplo, na Argentina e também médicos argentinos, bolivianos. Muitos deles já aposentados. Perguntam: será que esses médicos têm experiência? Tem um de Portugal, aposentado, com mais de 30 anos de atividade no seu país e nos disse ter vindo com a disposição de contribuir, de aprender, de colocar à disposição da população brasileira o pouco do seu conhecimento.

Gente, parabenizo então a sua iniciativa e dos Vereadores que apoiam a sua proposta, os cidadãos e cidadãs que participam desta audiência pública. Reforço, peço a todos que participem da nossa pré-conferência de saúde em toda cidade. Ontem, domingo, realizamos excepcionalmente porque no sábado teve vacinação. A próxima será sábado, dia 31, a maioria é nas subprefeituras. Ontem foram realizadas em: São Matheus, Jabaquara, Perus, Pirituba, Jaçanã-Tremembé. As demais no sábado e duas ou três ficarão para o outro final de semana.

Agradeço a atenção de todos, mas peço a participação porque é nas pré-conferências que há espaço para as pessoas falarem, apontarem na direção. Esse é o espírito do SUS, é contar com a participação social, com o controle social envolvendo a comunidade.

Boa tarde.

Muito obrigado!

(Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Alfredinho) – Antes de encerrar, peço ao Vereador Paulo Frange que faça uma saudação. Vereador Frange, médico e batalhador da área da Saúde.

O SR. PAULO FRANGE – Presidente Alfredinho, querido Vereador da Casa, obrigado pela oportunidade.

A palavra é rápida, é uma saudação especial a um dos mais valorosos companheiros, Vereador desta Casa, Francisco Chagas. Nesta Casa deixou não só amigos, mas construiu uma relação extraordinária e de qualidade com todo Parlamento. (Palmas)

Deixo aqui o registro de que você, Chagas, nos representa em Brasília. Nós nos sentimos representados com o seu trabalho. Acho que a vinda do Felipe para cá e você para lá, com certeza, traz ganho enorme à cidade de São Paulo.

Resumindo, gente, está muito claro na fala do Secretário a importância desse tipo de iniciativa estar alinhada com o Governo Federal para que possamos falar a mesma linguagem e buscando recursos para os mesmos programas, com diretrizes absolutamente claras. O Prefeito Haddad tem insistido na expressão: alinhamento federativo. São Paulo não pode continuar sendo a maior cidade do Brasil sozinha em São Paulo, Estado de São Paulo. Nós estamos alinhados com o Governo Federal e vejam então a oportunidade que temos de oferecer à população, aos jovens esse tipo de tratamento. Quando digo tratamento estamos prevenindo para não tratar, não deixa de ser uma forma de tratar crianças. Elas têm onze, doze anos de idade que estavam a caminho de uma colisão.

Sou cardiologista, atendo faz 35 anos pacientes idosos, em meu consultório, e tenho muito, muito HPV nos netos porque quando atendo o velho, ele me traz a filha e a neta e passo a ser o médico da família. Vem me assustando o número crescente de casos de HPV em meu consultório. Mas essas pessoas tinham e têm condições de comprar a vacina, mas é

triste quando percebemos que as pessoas não têm, não podem. Percebe-se que não fazemos Medicina para o povo brasileiro. A oportunidade vacinal foi mesmo comemorada quando soubemos da notícia pela nossa equipe de saúde. Essa oportunidade é muito importante, é escapar do câncer de maneira precoce. Vai caber então à sociedade divulgar. Falamos disso sexta-feira com a Vice-Prefeita quando estivemos na Leandro de Itaquera. Vimos àquela comunidade da escola de samba e dissemos: que lugar interessante para falar de alguns assuntos, para que sejam então ventilados, para chegarem na ponta e que as pessoas possam usar do benefício.

Secretário, para finalizar, a sua presença engrandece o nosso evento e traz a oportunidade de a Câmara Municipal de São Paulo dialogar com o setor da Saúde com mais frequência.

Obrigado pela sua presença, em nome dos companheiros da Casa.

Mais uma vez, Chagas, fica registrado o nosso carinho ao seu trabalho, a sua dedicação ao longo período que esteve nesta Casa, e agora fazendo muito mais em Brasília.

(Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Alfredinho) – Muito obrigado, Vereador Frange. Agradeço a todos que compareceram nesta audiência pública.

Estão encerrados os nossos trabalhos.

(Palmas)

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 78

do processo nº 01-0225 de 2009, 10/9/2013 .....

Fábio de Castro Paiva
Técnico Administrativo
RF. 11.120 – SGP-12

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 10 / 9 / 13

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
RF 11.120
Secretário

RECEBIDO
Comissão de Finanças e Orçamento
Em 10/09/13 às 15h10
RF 11264

Vinícius Moreira do Nascimento
RF. 11.261

Ao Vereador / À Vereadora
AIR TATTO

Para relatar.
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento.
Em 11 / 9 / 2013

Presidente
Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3° artigo 63 do RI.

Segue (m) junto (s) nesta data para informação/documento (s) rubrica do (s) sob folha (s) n.º (S). 49
Em 11 / 09 / 13

Carmen Cristina Malavazzi
RF 11.197

Folha 19 do Processo
nº 01- 225 de 2009

Camara Cristina Malavazzi
RF 71.197

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

16 - PAR
16- 01753/2013

PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 225/2009

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Francisco Chagas, determina que a Secretaria Municipal da Saúde fornecerá e aplicará gratuitamente, mediante prescrição médica, a vacina recombinante quadrivalente contra o HPV - Papiloma Vírus Humano para as mulheres que necessitem da imunização. A propositura também dispõe que a Secretaria Municipal da Saúde programará e promoverá campanhas de esclarecimentos à população sobre o HPV - Papiloma Vírus Humano, suas formas de transmissão e prevenção, divulgando-as de forma ampla através dos diversos veículos de mídia em operação no Município, tanto da área pública como da área privada. Ainda de acordo com a propositura, a Secretaria Municipal da Saúde deverá realizar campanhas anuais de vacinação da população feminina contra o HPV - Papiloma Vírus Humano, com ampla divulgação pelos meios de comunicação públicos e privados.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 11/09/2013.

Ver. Roberto Tripoli
Presidente

Ver. Jair Tatto
Relator

Ver. Aurélio Nomura

Ver. Adilson Amadeu

Verª. Marta Costa

Ver. Milton Leite

Ver. Paulo Fiorilo

Ver. Ricardo Nunes

Ver. Wadih Mutran

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DE 14 / 09 / 13
Pág. 92 Col. 3ª
Conferido

Carmen Cristina Malavazzi
RF 11.197

À SGP-21

São Paulo, 08 / 10 / 13

Carmen Cristina Malavazzi
RF 11.197

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DE 14 / 09 / 13
Pág. 92 Col. 3ª
Conferido

Carmen Cristina Malavazzi
RF 11.197

À SGP-21

São Paulo, 06 / 10 / 13

Carmen Cristina Malavazzi
RF 11.197

À SGP-3J, PARA ARQUIVAMENTO nos termos do artigo 275 do Regimento Interno.

02 / 01 / 2014

Lizia Oshiro
Supervisora de Equipe de Apoio Plenário - SGP-21
RF 11020

SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL
Requisitado em 07/03/2013
Arquivado novamente em 14/01/2014
Com 29 fls.
O Func°

MFN
108028

André de Oliveira Leonardo
Técnico Administrativo
RF 11.226